

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2645
14 de Setembro de 2021

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	10
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	32
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	33
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	34
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	73
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	94
Código 39 - Concessão do Registro.....	95
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	147
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	148
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	150
Código 46 - Prorrogação.....	164
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	181
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	182
Código 47.3 - Petição Deferida.....	183
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	196
Código 49 - Perda de Prioridade.....	197
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	198
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	199
Código 55 - Exigências Diversas.....	204
Código 56 - Transferência Deferida.....	215
Código 58 - Transferência em Exigência.....	216
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	218
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	220
Código 71 - Despacho Anulado.....	222

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2021 004112-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/08/2021

(71) BIOATIVUS GESTÃO DE MARCAS LTDA (BR/SP)

[1] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] Apresente esclarecimento onde conste nome completo e qualificação do procurador ou escritório, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro, tendo em vista que foi apresentado documento de procuração mas não foi nomeado procurador no formulário de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 004130-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/08/2021

(71) ECO & SAFE SOLUCOES AMBIENTAIS E DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra

oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 004131-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/08/2021

(71) VALMIR APARECIDO LUIZ (BR/SP)

(74) Quimera Marcas e Patentes Ltda

Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art. 6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido. No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/ Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor) está disponível o modelo para preenchimento da declaração: <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios> Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 004132-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/08/2021

(71) RABI ANANIAS ARAUJO DA SILVA 09531158444 (BR/PB)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas,

separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 004171-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/09/2021

(71) ANALENI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ALUMINIOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) JULIANA APARECIDA ROCHA REQUENA

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] Reapresente documento de procuração devidamente assinado tendo em vista que no documento anexado não consta assinatura do outorgante. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 004191-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/09/2021

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 004193-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/09/2021

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

[1] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 004194-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/09/2021

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo

jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 004195-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/09/2021

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2021 001015-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/03/2021 (71) MARIO SERGIO LOPOMO (BR/SP) (72) MARIO SERGIO LOPOMO (74) MARK-SE REGISTRO DE MARCAS Notificação de depósito (Protocolo: 870210022618 UF: WB Data: 10/03/2021 Hora: 09:44)
(21) BR 30 2021 003904-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/08/2021 (71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR) (72) MARCOS VINICIO HAAS RAMBO; IVAN JORGE CHUEIRI; DANIEL BENETTI; AFONSO FERREIRA MIGUEL JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO INFANTE BONATTO JUNIOR; MIGUEL GUSTAVO RODRIGUES (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Notificação de depósito (Protocolo: 870210075534 UF: WB Data: 17/08/2021 Hora: 18:29)
(21) BR 30 2021 003961-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/08/2021 (71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB) (72) PHILIP HINCHLIFFE (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Notificação de depósito (Protocolo: 870210076162 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 12:59)
(21) BR 30 2021 003962-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/08/2021 (71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB) (72) PHILIP HINCHLIFFE (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Notificação de depósito (Protocolo: 870210076171 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 13:21)
(21) BR 30 2021 003963-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/08/2021 (71) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB) (72) PHILIP HINCHLIFFE

	(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Notificação de depósito (Protocolo: 870210076185 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 13:41)
(21) BR 30 2021 003964-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/08/2021 (71) PCR ALCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA (BR/PR) (72) MAISA PORTE SANTANA Notificação de depósito (Protocolo: 870210076200 UF: WB Data: 19/08/2021 Hora: 13:55)
(21) BR 30 2021 004113-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) ARTEFATOS DE CIMENTO FRONTEIRA LTDA (BR/SC) (72) JAIR ROYER (74) LUANA KLAUS Notificação de depósito (Protocolo: 870210079597 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 10:11)
(21) BR 30 2021 004114-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) SILMO LOURENÇO DE AVILA (BR/RS) (72) SILMO LOURENÇO DE AVILA (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210079612 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 10:37)
(21) BR 30 2021 004115-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA (BR/SP) (72) AGNALDO HENRIQUE NOSSA (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210079616 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 10:44)
(21) BR 30 2021 004117-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) CHANEL SARL (CH) (72) MARIANNA NITSCH (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210079657 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 11:51)

(21) BR 30 2021 004118-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA (BR/SP) (72) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA (74) DANIEL HENRIQUE BOVO Notificação de depósito (Protocolo: 870210079659 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 11:54)
(21) BR 30 2021 004119-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) SILTON BATISTA LIMA BEZERRA (BR/DF) (72) SILTON BATISTA LIMA BEZERRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210079723 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 13:33)
(21) BR 30 2021 004120-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE) (72) EDIMAR LANDIM DA CRUZ (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870210079732 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 13:46)
(21) BR 30 2021 004121-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) RODRIGO ZIMMER (BR/RS) (72) RODRIGO ZIMMER (74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH Notificação de depósito (Protocolo: 870210079759 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 14:15)
(21) BR 30 2021 004122-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) ANTÔNIO CARLOS MARTINS GUERRA (BR/SP) (72) ANTÔNIO CARLOS MARTINS GUERRA (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210079768 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 14:24)
(21) BR 30 2021 004123-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

	ELETRONICOS E SISTEMAS (BR/PR) (72) MATHEUS VON BIVENICZKO TOMIO (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Notificação de depósito (Protocolo: 870210079769 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 14:25)
(21) BR 30 2021 004124-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (72) EDSON NOSSA JUNIOR (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210079803 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 14:47)
(21) BR 30 2021 004125-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB) (72) SERGIO JOSÉ DE MATOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210079861 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 15:35)
(21) BR 30 2021 004126-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) JOÃO RODRIGUES PASCHOAL FILHO (BR/SP) ; WAGNER CRUZ PIRES (BR/SP) (72) JOÃO RODRIGUES PASCHOAL FILHO; WAGNER CRUZ PIRES (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870210079931 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 16:22)
(21) BR 30 2021 004127-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) NÚBIA DA SILVA MARTINS (BR/BA) (72) NÚBIA DA SILVA MARTINS (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210079999 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 17:00)
(21) BR 30 2021 004129-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/08/2021 (71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR) (72) DIRCE AYACO HASSUNUMA Notificação de depósito (Protocolo: 870210080135 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 22:06)

(21) BR 30 2021 004133-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (BR/RS)
(72) DANIEL DA COSTA SILVA
(74) PATAMAR MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080232 UF: WB Data: 31/08/2021
Hora: 11:26)

(21) BR 30 2021 004134-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA (BR/SP)
(72) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080289 UF: WB Data: 31/08/2021
Hora: 13:22)

(21) BR 30 2021 004135-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) UNICHARM CORPORATION (JP)
(72) SHIMPEI NAITO; NORIYUKI KURITA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080303 UF: WB Data: 31/08/2021
Hora: 14:01)

(21) BR 30 2021 004136-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) HYPERA S.A. (BR/SP)
(72) TIAGO MOREIRA LISBOA; THAIS SOTO RIVA HORVATH
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080322 UF: WB Data: 31/08/2021
Hora: 14:27)

(21) BR 30 2021 004137-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S.A (BR/ES)
(72) ALEXANDRE PEREZ CASASCO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080323 UF: WB Data: 31/08/2021
Hora: 14:27)

(21) BR 30 2021 004138-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) CASSIO RIBEIRO SANTOS (BR/MG)

	(72) CASSIO RIBEIRO SANTOS (74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA Notificação de depósito (Protocolo: 870210080371 UF: WB Data: 31/08/2021 Hora: 15:18)
(21) BR 30 2021 004139-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2021 (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (72) CRISTIANO VINCIPROVA MACHADO; DANILO HELVADJIAN; LUIZ TADEU DE CASTRO SANCHES JUNIOR; INGRID LAFALCE (74) CAROLINA NAKATA Notificação de depósito (Protocolo: 870210080424 UF: WB Data: 31/08/2021 Hora: 16:06)
(21) BR 30 2021 004140-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2021 (71) FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO FAVA (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210080461 UF: WB Data: 31/08/2021 Hora: 17:03)
(21) BR 30 2021 004141-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2021 (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (72) SCOTT BECKERMAN; RENEE MARIE RIETHMILLER (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210080473 UF: WB Data: 31/08/2021 Hora: 17:18)
(21) BR 30 2021 004142-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2021 (71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP) (72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 Notificação de depósito (Protocolo: 870210080478 UF: WB Data: 31/08/2021 Hora: 17:27)
(21) BR 30 2021 004143-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2021 (71) VARAL SUL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI (BR/SC) (72) VICENTE FERREIRA DE MATOS (74) REGIBRAS LTDA EPP Notificação de depósito (Protocolo: 870210080480 UF: WB Data: 31/08/2021

Hora: 17:29)

(21) BR 30 2021 004144-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080506 UF: WB Data: 31/08/2021
Hora: 18:17)

(21) BR 30 2021 004145-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080507 UF: WB Data: 31/08/2021
Hora: 18:22)

(21) BR 30 2021 004146-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/08/2021
(71) ANHUI DAHENG ENERGY TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) XIE SHENHENG; JIANG CHENGYIN; ZHENG XIAOWU
(74) AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080527 UF: WB Data: 31/08/2021
Hora: 19:12)

(21) BR 30 2021 004147-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) LOVEVERY, INC. (US)
(72) STEPHEN BLAISE LAWLESS; PHILIP JACOB FOUTS
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080556 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 08:15)

(21) BR 30 2021 004148-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) FRATEX CONFECÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) VINICIUS SAES
(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080571 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 09:24)

(21) BR 30 2021 004149-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) KWP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
(BR/PR)

	(72) AFONSO KLOSS (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME Notificação de depósito (Protocolo: 870210080655 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 11:30)
(21) BR 30 2021 004150-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI (BR/SC) (72) FERNANDO NERI FERNANDES (74) Rogério de Souza Notificação de depósito (Protocolo: 870210080801 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 16:00)
(21) BR 30 2021 004151-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI (BR/SC) (72) FERNANDO NERI FERNANDES (74) Rogério de Souza Notificação de depósito (Protocolo: 870210080802 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 16:01)
(21) BR 30 2021 004152-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI (BR/SC) (72) FERNANDO NERI FERNANDES (74) Rogério de Souza Notificação de depósito (Protocolo: 870210080804 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 16:02)
(21) BR 30 2021 004153-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) THIAGO SILVEIRA CASTANHO (BR/SP) (72) THIAGO SILVEIRA CASTANHO Notificação de depósito (Protocolo: 870210080805 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 16:02)
(21) BR 30 2021 004154-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) SHORELINE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (72) LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA (74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210080808 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 16:03)

(21) BR 30 2021 004155-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A. (BR/PR)
(72) MARCELA CARNEIRO LOPES; THIAGO DECONTO VIEIRA; RENATO FLÁVIO CRUZ; LUCAS GABRIEL CHAVES
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080810 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 16:07)

(21) BR 30 2021 004156-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (BR/SC) ;
PAMPLONA ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)
(72) NÍCHOLAS GROSSKLAGS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080828 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 16:26)

(21) BR 30 2021 004157-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) INFINITYLUX COM IMPORT EXPORT MATERIAL ELETRICO EIRELI (BR/SP)
(72) GUILHERME SANCHEZ PANTOJA
(74) MARIO FERRARESI NETO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080831 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 16:32)

(21) BR 30 2021 004158-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) TATIANA BEZERRA FOGACA 88077403204 (BR/RO)
(72) TATIANA BEZERRA FOGAÇA
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080835 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 16:33)

(21) BR 30 2021 004159-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (BR/SC) ;
PAMPLONA ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)
(72) ANA PAULA BISEWSKI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080838 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 16:37)

(21) BR 30 2021 004160-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021

	(71) INFINITYLUX COM IMPORT EXPORT MATERIAL ELETRICO EIRELI (BR/SP) (72) GUILHERME SANCHEZ PANTOJA (74) MARIO FERRARESI NETO Notificação de depósito (Protocolo: 870210080844 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 16:40)
(21) BR 30 2021 004161-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) TOTOY CORP (US) (72) ANDRÉ SIMÃO ALBUQUERQUE VAZ (74) MARIANA PIOVEZANI MORETI Notificação de depósito (Protocolo: 870210080877 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 17:28)
(21) BR 30 2021 004162-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) TOTOY CORP (US) (72) ANDRÉ SIMÃO ALBUQUERQUE VAZ (74) MARIANA PIOVEZANI MORETI Notificação de depósito (Protocolo: 870210080878 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 17:30)
(21) BR 30 2021 004163-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (72) VIVIAN COSER SETTE FERRAÇO (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA Notificação de depósito (Protocolo: 870210080902 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 18:33)
(21) BR 30 2021 004164-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (72) VIVIAN COSER SETTE FERRAÇO (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA Notificação de depósito (Protocolo: 870210080909 UF: WB Data: 01/09/2021 Hora: 18:55)
(21) BR 30 2021 004165-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/09/2021 (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (72) VIVIAN COSER SETTE FERRAÇO (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210080913 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 19:03)

(21) BR 30 2021 004166-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(72) VIVIAN COSER SETTE FERRAÇO
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080914 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 19:07)

(21) BR 30 2021 004167-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2021
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(72) VIVIAN COSER SETTE FERRAÇO
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080915 UF: WB Data: 01/09/2021
Hora: 19:11)

(21) BR 30 2021 004168-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) SUPPLYCLEAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE S/A (BR/SC)
(72) JOÃO CARLOS LOPES MARTINEZ
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080966 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 08:40)

(21) BR 30 2021 004169-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210080994 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 09:57)

(21) BR 30 2021 004170-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) SHENZHEN JIMUYIDA TECHNOLOGY CO. LTD (CN)
(72) YONG DING; WEI LUO; YING LI; YUNQIANG LI; SHILANG ZHANG
(74) EMILIO COLLADO LOPEZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081000 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 10:10)

(21) BR 30 2021 004172-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021

(71) THE CLIMATE CORPORATION (US)
(72) SAMUEL RODRIGUEZ; JONGJIN KIM; WILL DARDEN; AARON PETERSDORF
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081044 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2021 004173-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) MISTA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)
(72) DANIEL MINARI STABILE
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081066 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 11:40)

(21) BR 30 2021 004174-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO (BR/PR)
(72) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081090 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 12:29)

(21) BR 30 2021 004175-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) RICARDO NOÉ DE ANDRADE (BR/MG)
(72) RICARDO NOÉ DE ANDRADE
(74) GILBERTO DE SOUZA NETO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081099 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 12:49)

(21) BR 30 2021 004176-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) MISTA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)
(72) DANIEL MINARI STABILE
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081140 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 14:21)

(21) BR 30 2021 004178-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) DMA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA EPP (BR/SP)
(72) DANIEL MENDES ADELINO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081194 UF: WB Data: 02/09/2021

Hora: 15:18)

(21) BR 30 2021 004179-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) FABIO MARCELO BIATO (BR/SP)
(72) FÁBIO MARCELO BIATTO
(74) AFK MARCAS E PATENTES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081219 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 15:45)

(21) BR 30 2021 004181-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) SIOMARA CAICO BITTENCOURT (BR/BA)
(72) SIOMARA CAICO BITTENCOURT
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081229 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 15:56)

(21) BR 30 2021 004182-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) PLASTITool INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) CARLOS ALEXANDRE MATUO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081232 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 16:02)

(21) BR 30 2021 004183-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) LUIZ CARLOS PRIESTER (BR/SP)
(72) LUIZ CARLOS PRIESTER
(74) Proind Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081241 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 16:11)

(21) BR 30 2021 004184-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021
(71) WORKSTATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) LAURO LARSEN
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081270 UF: WB Data: 02/09/2021
Hora: 16:47)

(21) BR 30 2021 004185-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/09/2021

	(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (72) VIRGILE AYGLON; DANIEL MCEACHERN HICKS; NICHOLAS MAILHIOT (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081309 UF: WB Data: 02/09/2021 Hora: 17:31)
(21) BR 30 2021 004189-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/RS) (72) EDIVANDRO MÁRCIO CECCHETTI (74) MUMIR BAKKAR Notificação de depósito (Protocolo: 870210081399 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 09:29)
(21) BR 30 2021 004190-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) FABIO DA CRUZ CASTRO (BR/MS) ; APARECIDO BORGES DA SILVA (BR/MS) (72) APARECIDO BORGES DA SILVA (74) SILVIA MARTINS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081402 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 09:33)
(21) BR 30 2021 004192-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP) (72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI Notificação de depósito (Protocolo: 870210081452 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 10:43)
(21) BR 30 2021 004196-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) FERRARI S.P.A. (IT) (72) MATTIA BINOTTO (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081522 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 12:01)
(21) BR 30 2021 004197-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP (BR/PR) (72) MAIKY RIGO DE OLIVEIRA (74) JOSE ROBERTO FAVARIN Notificação de depósito (Protocolo: 870210081572 UF: WB Data: 03/09/2021

Hora: 13:50)

(21) BR 30 2021 004198-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA
(BR/SP)
(72) AGNALDO HENRIQUE NOSSA
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081584 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 14:11)

(21) BR 30 2021 004199-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) CLEARVUE TECHNOLOGIES LTD (AU)
(72) VICTOR ROSENBERG; STEVEN COONEN
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081598 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 14:19)

(21) BR 30 2021 004200-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)
(72) MIKE BEST
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081614 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 14:36)

(21) BR 30 2021 004201-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)
(72) MIKE BEST
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081619 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2021 004202-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) SANECOMFIBRA COMERCIAL E SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA. -
EPP (BR/SP)
(72) ADRIANO MORAES SARDINHA; RENATA SARDINHA UMBELINO
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081626 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 14:46)

(21) BR 30 2021 004203-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) BAYER CONSUMER CARE AG (CH) (72) MIKE BEST (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081627 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 14:48)
(21) BR 30 2021 004204-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) BAYER CONSUMER CARE AG (CH) (72) MIKE BEST (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081635 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 14:55)
(21) BR 30 2021 004205-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) VITRAL-SUL ALUMÍNIOS E FERRAGENS LTDA (BR/PR) (72) SIDNEI ANGELO COVATTI (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870210081664 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 15:19)
(21) BR 30 2021 004206-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) P.A. ARAZZO COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/SP) (72) LUIZ FERNANDO DE SÁ PEREIRA AMBRÓSIO (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870210081683 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 15:35)
(21) BR 30 2021 004207-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) VITRAL-SUL ALUMÍNIOS E FERRAGENS LTDA (BR/PR) (72) SIDNEI ANGELO COVATTI (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870210081701 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 15:45)
(21) BR 30 2021 004208-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) LUXOTTICA S.R.L. (IT) (72) MATTEO CESARE BATTISTON; FABIO VERDELLI

	(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081740 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 16:15)
(21) BR 30 2021 004209-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081741 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 16:15)
(21) BR 30 2021 004210-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081751 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 16:25)
(21) BR 30 2021 004211-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081760 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 16:31)
(21) BR 30 2021 004212-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081770 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 16:37)
(21) BR 30 2021 004213-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) LUXOTTICA S.R.L. (IT) (72) MATTEO CESARE BATTISTON; FABIO VERDELLI (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081773 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 16:39)

(21) BR 30 2021 004214-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)
(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO
(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081778 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 16:43)

(21) BR 30 2021 004215-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) KEYPROD (FR)
(72) KEYPROD
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081779 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 16:43)

(21) BR 30 2021 004216-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) LUXOTTICA S.R.L. (IT)
(72) MATTEO CESARE BATTISTON; FABIO VERDELLI
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081783 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 16:47)

(21) BR 30 2021 004217-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)
(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO
(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081784 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 16:48)

(21) BR 30 2021 004218-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)
(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO
(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210081790 UF: WB Data: 03/09/2021
Hora: 16:55)

(21) BR 30 2021 004219-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/09/2021
(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)
(72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

	(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081801 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:01)
(21) BR 30 2021 004220-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) KEYPROD (FR) (72) KEYPROD (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081805 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:06)
(21) BR 30 2021 004221-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081809 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:11)
(21) BR 30 2021 004222-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081814 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:18)
(21) BR 30 2021 004223-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) ALEXANDRA GIOVANA ADAMI NOVAKOWSKI (BR/PR) (72) ALEXANDRA GIOVANA ADAMI NOVAKOWSKI (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870210081817 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:19)
(21) BR 30 2021 004224-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) ZICO SCAPINELLO (BR/PR) (72) ZICO SCAPINELLO (74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081818 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:20)

(21) BR 30 2021 004225-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081829 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:27)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2021 004226-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE) (72) MARCELO HENNEMANN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081834 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:30)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2021 004227-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE) (72) MARCELO HENNEMANN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081844 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:37)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2021 004228-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081845 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:37)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2021 004229-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE) (72) MARCELO HENNEMANN (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081849 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:40)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2021 004230-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC) (72) BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO
---------------------------------	---

	(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210081854 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:44)
(21) BR 30 2021 004231-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG) (72) ROMULO MIRANDA GUIMARAES Notificação de depósito (Protocolo: 870210081857 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:47)
(21) BR 30 2021 004232-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG) (72) ROMULO MIRANDA GUIMARAES Notificação de depósito (Protocolo: 870210081864 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 17:53)
(21) BR 30 2021 004233-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/09/2021 (71) ANDICROSE WOODEN BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC) (72) CESAR SMIELEVSKI (74) THAÍS GUEDES RAMOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210081923 UF: WB Data: 03/09/2021 Hora: 20:19)
(21) BR 32 2021 004116-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/05/2021 (71) MICHELLE SCHEIDEGGER DE AGUIAR MENDES PAIVA (BR/RS) (72) MICHELLE SCHEIDEGGER DE AGUIAR MENDES PAIVA; KAYO PAIVA DA SILVA; ROSA LUCIANE MENDONÇA VICENTE (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210079647 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 11:28)
(21) BR 32 2021 004128-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/07/2021 (71) ANDRÉ ERVINO PEZZINI (BR/SC) (72) ANDRÉ ERVINO PEZZINI (74) BIANCA GABRIELA GOMES Notificação de depósito (Protocolo: 870210080009 UF: WB Data: 30/08/2021 Hora: 17:11)
(21) BR 32 2021 004180-7	Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/06/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870210081224 UF: WB Data: 02/09/2021

Hora: 15:52)

(21) BR 32 2021 004187-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/06/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870210081383 UF: WB Data: 03/09/2021

Hora: 08:52)

(21) BR 32 2021 004188-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/06/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870210081387 UF: WB Data: 03/09/2021

Hora: 08:58)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2021 004177-4

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 02/09/2021

(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210081155 UF: WB

Data: 02/09/2021 Hora: 14:38)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 004557-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 29/09/2020

(71) ALCEU MACHADO (BR/SC)

(74) LUCAS MAGNESKI

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2021 003914-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 18/08/2021

(71) CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2013 000298-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2013

(71) Samsung Eletronics CO., LTD. (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar a figura do padrão principal de Fig. 1.1. A variante configurativa deve ser numerada com fig. 2.1. Harmonizar relatório descritivo. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a interface gráfica". Adequar relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2013 006196-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar a figura do padrão com Fig. 1.1. Harmonizar com o relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 003425-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2019

(71) DRIV IP LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Atentar para o fato de que a ilustração mostrada em todas as figuras representa parte do sinal marcário do depositante, conforme se verifica através dos registros de marca 917879759 e 917879775, devendo, portanto, ser excluídas das figuras.[2]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto da figura 1.1 e o da figura 8.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso o padrão ornamental seja exatamente o mesmo e a diferença resida somente na forma de representação (tons de cinza e em linhas), numerar as figuras consecutivamente (1.1 e 1.2), por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas. [3]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Reapresentar as figuras com a numeração correta, onde as figuras 2.1 a 7.1 e 9.1 devem ser renumerada para 1.3 a 1.10.[4]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [5]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planejado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 b) da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2020 002375-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/06/2020 (71) COMPTOIR NOUVEAU DE LA PARFUMERIE (FR) (74) CAROLINA NAKATA A figura 1.8 demonstra o objeto da fig. 1.1 na posição aberta. Se houver o interesse de manter essa versão no pedido, apresentar as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto, em atenção ao item 5.5 do manual. A numeração deve ser sequencial.
(21) BR 30 2020 004756-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/10/2020 (71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP) (74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA [1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. O título do pedido apresentado não está de acordo com o objeto reivindicado no pedido. Alterar o título por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.
(21) BR 30 2020 005082-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/10/2020 (71) CAMALEÃO ELETRÔNICOS EIRELI (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento [1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), excluindo do mesmo a expressão "da caixa de som".
(21) BR 30 2020 005813-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/12/2020 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG) [1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), retirando da mesma a expressão "e suas variações".
(21) BR 30 2020 005896-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/12/2020 (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR) [1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita

visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2020 006227-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2020

(71) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

[1]- Atentar para o fato de que, de acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Caso o padrão ornamental refira-se a uma marca ou logotipo, conforme indica o título do pedido, o mesmo deverá ser excluído, por não merecer proteção por desenho industrial. Caso contrário, o título do pedido deverá ser alterado para melhor especificação do objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 000105-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/01/2021

(71) VODAFONE GROUP SERVICES LIMITED (GB)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1] Em petição protocolada sob o nº 870210036301 de 22/04/2021, o requerente cumpriu parcialmente a exigência formulada. Ao apresentar o novo conjunto de figuras, o titular esqueceu de completar a legenda da figura meramente ilustrativa em sua página de apresentação (no caso, a figura 1.10), conforme disposto no item 5.9 do Manual. [2] Consequentemente, faz-se necessária a reapresentação do conjunto de figuras, com a seguinte legenda na figura acima mencionada: Figura 1.10 - Figura meramente ilustrativa.

(21) BR 30 2021 000119-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/01/2021

(71) MAICON JUNIO FARIA (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] A numeração das figuras apresentada no Relatório Descritivo não corresponde àquela do conjunto de figuras. Retificar a numeração das figuras no Relatório Descritivo para Figura 1.1 à figura 1.14.[2] Conforme solicitado na exigência técnica publicada na RPI 2632 em 15/06/2021:] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras/desenhos de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6...fig. 1.14.

(21) BR 30 2021 000444-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2021

(71) BILLY SCATENA ARQUITETURA S/S LTDA (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. [2] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7. Apresente um novo conjunto de figuras numeradas sequencialmente de acordo com o referido padrão.

(21) BR 30 2021 000773-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2021

(71) FERNANDO DE JESUS CANDIDO (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: Tendo em vista que o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos: [1] Reapresente o conjunto de figuras contendo todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual de Desenho Industrial. Observando que: A vista lateral (Figura 1.5) continua perspectivada e deverá ser corrigida; a vista posterior do objeto deve ser apresentada, não podendo ser substituída por outra vista. [2] As vistas superior e inferior (figuras 1.3 e 1.4) continuam apresentando as hastes verticais de sustentação sem convergir em direção a parte superior como revelado nas figuras 1.1 e 1.5. [3] Reapresente Relatório Descritivo e Reivindicação de acordo com modelo previsto no Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2021 001003-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2021

(71) BRUNA MENICUCCI (BR/MG)

(74) BERNARDO ERWES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos: [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM

BANCO. [2] De acordo com os itens 4.2.11, 5.4 e 5.8 do Manual de Desenho Industrial os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplos: Para a 1a variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7. Para a 2a variação configurativa - Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4, Fig. 3.5, Fig. 3.6, Fig. 3.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).[3] De acordo com os itens 3.8.1.2 e 5.5 do Manual de Desenho Industrial, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas simétricas ou espelhadas, incluindo, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)"[4] Apresente Relatório Descritivo de acordo com o Modelo previsto no Manual de Desenho Industrial, incluindo a declaração sobre omissão de vistas simétricas ou espelhadas, em atendimento aos itens 3.8.1.2, 4.2.9 e 5.5 do referido Manual.

(21) BR 30 2021 001791-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/04/2021

(71) PETNA COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/SC)

(74) DEMAREST - ALMEIDA ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Na exigência técnica publicada na RPI 2633 em 22/06/2021 foi solicitado que duas linhas perpendiculares atravessando cada um dos três círculos na base do objeto na fig. 1.1 fossem removidas. No entanto, diversas linhas foram removidas em todas as figuras, alterando o desenho industrial requerido. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresente o conjunto de figuras, efetuando apenas as correções solicitadas na referida exigência técnica, de modo que os desenhos correspondam aos do ato do depósito.

(21) BR 30 2021 001806-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2021

(71) FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ (BR/PE)

(74) TICIANO TORRES GADELHA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução

232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O nome do documento ? Relatório Descritivo? não consta no documento apresentado. O modelo do relatório descritivo encontra-se acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Reapresente o relatório descritivo, conforme o referido modelo, acrescentando o nome do documento (Relatório Descritivo) logo acima do título do pedido.

(21) BR 30 2021 002140-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 14/05/2021
(71) VIAX DENTAL TECHNOLOGIES LLC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto à ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens (ilustrações, fotografias, desenhos esquemáticos, etc). demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem vir fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2021 002142-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 14/05/2021
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2 e 2.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam outras variantes de padrões ornamentais. Adequar a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual. De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (inclusive ideogramas). Adequar relatório descritivo e reivindicações decorrente das correções solicitadas.

(21) BR 30 2021 002161-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/05/2021
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do

pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2 e 2.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam outras variantes de padrões ornamentais. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (inclusive ideogramas). Adeque relatório descritivo e reivindicações decorrente das correções solicitadas.

(21) BR 30 2021 002177-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/05/2021

(71) GATES CORPORATION (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas: substitua as linhas tracejadas por linhas contínuas. [2] Os cortes devem ser indicados nas figuras correspondentes, por exemplo: na figura 1.2 deve haver a indicação de onde o corte está passando, informando se tratar da figura 1.6 para que se possa fazer a correspondência. O mesmo se aplica aos detalhes ampliados (figuras 4.5 e 4.6). [3] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [4] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.6. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [5] Apresente em um primeiro pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.6 e 3.1 a 3.5. Observe se os objetos não se tornarão idênticos após o preenchimento das linhas. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [6] Apresente em um segundo pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.6. Esclareça se a figura 4.4 é realmente um corte ou se é uma vista inferior ou lateral. Caso seja realmente uma vista seccional, acrescente ao menos uma vista lateral do objeto, caso sejam simétricas ou espelhadas, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [7] Apresente em um terceiro pedido dividido os objetos das figuras 5.1 a 5.5 e 6.1 a 6.5. Observe se os objetos não se tornarão idênticos após o preenchimento das linhas. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [8] Quando há omissão de vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, conforme

modelos. Apresente o relatório corrigido, adequado a cada pedido, informando as figuras correspondentes a cada um e as declarações referentes às vistas omitidas. Na reivindicação adeque a frase inicial, suprimindo a informação de variações quando o pedido contiver somente um objeto, e coloque as declarações referentes às vistas omitidas. [9] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais nos objetos reivindicados. No caso de as formas dos objetos pleiteados no pedido possuírem aspectos ornamentais, o requerente deve apresentar esclarecimentos apontando quais elementos da forma do objeto são ornamentais, descrevendo estes elementos e/ou destacando-os visualmente através do uso de imagens. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. [10] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 12-16, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 12-11.

(21) BR 30 2021 002179-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. De acordo com a prioridade o objeto é um aparelho para ultrassom (adequado à classe informada). Altere o título para: configuração aplicada em aparelho para ultrassom. Adeque o relatório e a reivindicação com o novo título. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.4, 1.5 e 1.6 há uma protuberância na parte superior da tampa, como um elemento para auxiliar a abertura da tampa, que não é revelada na figura 1.2. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2021 002180-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou

expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, como determina o item 5.6 do Manual. De acordo com a prioridade o objeto é um aparelho para ultrassom (adequado à classe informada). Altere o título para: configuração aplicada em aparelho para ultrassom. Adeque o relatório e a reivindicação com o novo título.

(21) BR 30 2021 002213-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, rerepresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual.[2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, as figuras devem ser rerepresentadas com tais elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual.

(21) BR 30 2021 002214-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, rerepresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual.[2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, as figuras devem ser rerepresentadas com tais elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual.

(21) BR 30 2021 002216-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao

suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, reapresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual.[2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, as figuras devem ser reapresentadas com tais elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual.

(21) BR 30 2021 002220-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, reapresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual.[2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, as figuras devem ser reapresentadas com tais elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual.

(21) BR 30 2021 002231-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/05/2021

(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são partes indissociáveis do objeto, portanto são necessários para que a forma subsista como objeto: as figuras devem ser reapresentadas com tais elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [2] De acordo com o item 5.5.7 do Manual não são admitidos cortes que revelem elementos essencialmente técnicos: exclua do pedido as figuras 1.9 e 1.10. Exclua também a indicação destes cortes na figura 1.5. Adeque a numeração das folhas de figuras em função da exclusão solicitada.

(21) BR 30 2021 002233-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/05/2021

(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao

suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, reapresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual.[2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, as figuras devem ser reapresentadas com tais elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [3] De acordo com a resposta aos itens [2] e [3] desta exigência temos alguns desdobramentos. [3.1] Nas figuras 1.1 e 1.3, se os elementos tracejados não são reivindicados, a figura mostra dois objetos: as partes internas da embalagem, com os sulcos para encaixe do que vai ser guardado na embalagem. Nesta situação, os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes e não podem ficar no mesmo pedido. Preenchendo ou suprimindo as linhas tracejadas da figura 1.3 o objeto não será o mesmo da figura 1.1, então não pode ser numerado em sequência, como se mostrasse o mesmo objeto. Na figura 1.2 a situação é similar à da 1.1, mas aqui há elementos que não podem ser suprimidos, pois são indissociáveis da forma. A figura 1.9 parece ser a vista superior do que é revelado na figura 1.1, logo, as observações referentes à figura 1.1 valem para a figura 1.9. [3.2] As figuras 1.12 a 1.19 somente podem ser numeradas sequencialmente a algum objeto se mostrarem tal objeto fechado. Caso contrário, configuram outro objeto. O mesmo vale para as figuras 1.20 a 1.27, que não mostram o mesmo objeto das figuras 1.12 a 1.19, pois há um elemento retangular na face frontal, na cor verde escuro, que não existe no outro. [3.3] Nas figuras 2.1 e 2.2, se os elementos tracejados não são reivindicados, as figuras mostram o mesmo objeto, que é diferente do mostrado na figura 2.3 (independentemente de serem tirados ou não os elementos tracejados da figura 2.3). A figura 2.9 parece ser a vista superior do que é revelado na figura 2.1, logo, as observações referentes às figuras 2.1 e 2.2 valem para a figura 2.9. [3.4] As figuras 2.12 a 2.19 somente podem ser numeradas sequencialmente a algum objeto se mostrarem tal objeto fechado. Caso contrário, configuram outro objeto. O mesmo vale para as figuras 2.20 a 2.27, que não mostram o mesmo objeto das figuras 2.12 a 2.19, pois há um elemento retangular na face frontal, na cor verde escuro, que não existe no outro. [3.5] Nas figuras 3.1 e 3.2, se os elementos tracejados não são reivindicados, as figuras mostram o mesmo objeto, que é diferente do mostrado na figura 3.3 (independentemente de serem tirados ou não os elementos tracejados da figura 3.3). A figura 3.9 parece ser a vista superior do que é revelado na figura 2.1, logo, as observações referentes às figuras 3.1 e 3.2 valem para a figura 3.9. [3.6] As figuras 3.12 a 3.19 somente podem ser numeradas sequencialmente a algum objeto se mostrarem tal objeto fechado. Caso contrário, configuram outro objeto. O mesmo vale para as figuras 3.20 a 3.27, que não mostram o mesmo objeto das figuras 3.12 a 3.19, pois há um elemento retangular na face frontal, na cor verde escuro, que não existe no outro. [3.7] Não é possível aferir a quais objetos se referem as figuras 1.4 a 1.8, 1.10, 1.11, 2.4 a 2.8, 2.10, 2.11, 3.4 a 3.8, 3.10 e

3.11. [4] Em atenção ao item 5.5 do Manual apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Com base no que for apresentado, será feita a análise relativa ao art. 104 da LPI (quanto aos objetos guardarem entre si as mesmas características distintivas preponderantes e se destinarem ao mesmo propósito), prejudicada nesta fase do processo porque não é possível avaliar o que de fato está sendo reivindicado. [5] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação há excesso de hachuras impedindo a perfeita visualização da forma; algumas linhas estão incompletas, interrompidas, se confundindo com as hachuras. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [6] De acordo com o item 5.5.7 do Manual não são admitidos cortes que revelem elementos essencialmente técnicos. Caso sejam apresentados cortes, indique corretamente nas figuras correspondentes, por exemplo: o corte da atual figura 1.11 deveria estar indicado na figura 1.9 como fig. 1.11, não fig.11, e a legenda da figura 1.11 deveria ser CORTE, não CORTE 9. [7] Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [8] Caso necessário, adeque o título e a classificação.

(21) BR 30 2021 002249-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2021

(71) ATTENT AS (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas dos objetos das figuras 1.1 a 1.8; 3.1 a 5.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.8; 6.1 a 6.8. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. Adequar a reivindicação de Prioridade de acordo com os objetos mantidos e divididos nos pedidos. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar desenhos com melhor qualidade das figuras 1.1 a 2.8. As figuras 4.1 a 4.8 representam objeto com alguma parte em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser

representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. No entanto, se com o preenchimento das linhas tracejadas resultar em objeto idêntico a outro já representado no pedido, basta excluir esse objeto do pedido. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 5.1 a 5.7 e o das figuras 1.1 a 1.8; e entre as figuras 6.1 a 6.8 e fig. 2.1 a 2.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, reivindicar apenas as figuras 5.1 a 5.7 e figs. 6.1 a 6.7.

(21) BR 30 2021 002411-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A cabeça do aparador tem 3 lâminas de corte. Cada lâmina, um conjunto de 5 círculos concêntricos. No entanto, nas vistas laterais, só há 4 círculos. No corpo do aparador, há uma reentrância, que compreende desde a parte inferior até a parte posterior, representada por duas linhas paralelas. Na vista posterior só está representada por uma linha, quando deveria haver 2.

(21) BR 30 2021 002413-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas.

(21) BR 30 2021 002419-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/05/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) As figuras 9.1 a 29.2 representaram os objetos com alguma parte em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se desse procedimento resultar objetos idênticos aos representados nas figuras 1.1 a 8.7, basta escolher uma representação para cada objeto. Faculta-se ainda manter no pedido os objetos resultantes do preenchimento ou exclusão das linhas tracejadas como novas formas de representação que, neste caso, deverão receber numeração sequencial para cada versão correspondente das figuras 1.1 a 8.7. A atual figura 7.2 apresenta um desenho dissonante das demais vistas. Em atenção ao item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, corrija o desenho de forma que o objeto esteja representado de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Conforme o que dispõe o artigo 104 da LPI, o pedido deve ter, no máximo, 20 variantes. Foram apresentados 29 objetos. Portanto, mantenha no pedido somente as 20 variações e, se houver interesse, divida os objetos restantes em um novo pedido dividido. Adequar relatório descritivo e reivindicação.
(21) BR 30 2021 002426-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/05/2021 (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: devido à posição da perspectiva apresentada, a porção superior do objeto aparenta ser plana, quando é mostrada com uma curvatura através das vistas laterais. Apresentar uma nova perspectiva ou um nova forma de representação da perspectiva apresentada, de forma que se permita aferir a curvatura mostrada nas demais vistas.
(21) BR 30 2021 002429-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/05/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA [1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente

ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devam mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. A(s) figura(s) indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição. [2]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 e 1.2; o primeiro pedido dividido deverá conter a fig. 2.1; o segundo pedido dividido deverá conter a fig. 2.2. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [3]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto da figura 1.1 e o da figura 1.2. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso o padrão ornamental seja exatamente o mesmo e a diferença resida somente na forma de representação (tons de cinza e em cores), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas. [4]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos das figuras, podendo substituí-los por expressão genérica (xxxx).

(21) BR 30 2021 002439-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.3, 2.3, 7.3 e 10.3 sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, corrija as figuras mostrando somente os objetos reivindicados, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas

delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Caso tais elementos sejam necessários para que a forma subsista como objeto, devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 5.1 a 5.7, 6.1 a 6.7, 8.1 a 8.7 e 11.1 a 11.7 são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [3] De acordo com o item 5.1 do Manual e em alinhamento com as orientações constantes na Nota nº

0044-2016.AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI.DJT-1.0, o conteúdo do pedido nacional deve corresponder integralmente ao representado nos desenhos ou fotografias do documento de prioridade unionista. Não foi possível identificar a quais objetos da prioridade correspondem os objetos das figuras 3.1 a 3.7, 4.1 a 4.7, 13.1 a 13.7 e 14.1 a 14.7 do pedido nacional. São parecidos com os das figuras 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7, 19.1 a 19.7 e 20.1 a 20.7 da prioridade, respectivamente, mas não apresentam o elemento oblongo (equivalente ao que está revelado em linhas tracejadas na figura 1.3, por exemplo). Esclareça a quais objetos da prioridade correspondem ou apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil. Não é permitido alterar matéria do objeto para adequar à prioridade. Caso não haja prioridade correspondente, apresente estas variações em um pedido dividido, pois não farão jus à data da prioridade reivindicada. [4] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e os objetos das figuras 2.1 a 2.7, 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7; entre o das figuras 3.1 a 3.7 e o das figuras 4.1 a 4.7; entre o das figuras 10.1 a 10.7 e o das figuras 11.1 a 11.7; entre o das figuras 13.1 a 13.7 e o das figuras 14.1 a 14.7; Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso mostrem o mesmo objeto, apresentar o jogo de figuras apenas uma vez. As legendas das figuras no relatório deve se adequar às novas figuras. [5] Por terem sido apresentadas todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentado conforme modelo do Manual. Caso sejam suprimidas figuras por representarem objetos idênticos e/ou por não estarem contidas na prioridade reivindicada, reapresente o relatório corrigido: informe as legendas das novas figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Considerando o ângulo do arco com as reentrâncias(dentes do pente) das figuras 1.2 e 1.3, essas ranhuras deveriam estar visíveis na figura 1.1, perspectiva.

(21) BR 30 2021 002476-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

As figuras 1.1 a 3.7 e 5.1 a 5.7 representaram os objetos com alguma parte em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se desse procedimento resultarem objetos idênticos aos representados nas figuras 1.1 a 6.7, basta escolher uma representação para não restarem objetos idênticos. Não foi possível observar diferenças entre os objetos das figuras 7.1 a 7.7 e as fig. 8.1 a 8.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Se forem idênticos, basta manter um dos dois objetos no pedido. E mais, essas mesmas figuras são idênticas às figuras 1.1 a 1.7 e as figuras 5.1 a 5.7. Se houver interesse, um dos objetos das figuras 7.1 a 8.7 pode ser apresentado como uma outra forma de representação do objeto resultante do procedimento explicado na primeira parte desta exigência, mantendo a numeração sequencial. Adequar relatório descritivo decorrente das correções solicitadas.

(21) BR 30 2021 002681-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

[1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2, 2.2, 3.2, 4.2, 5.2, 6.2 e 7.2 não se enquadram nesta definição. Elas revelam outros padrões ornamentais. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1 a 2.2; 4.1 a 5.2; 7.1 a 10.1. Adeque a numeração das figuras

conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [3] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido os padrões das figuras 6.1 e 6.2. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido os padrões das 3.1 e 3.2. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [4] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (inclusive ideogramas). Remova a declaração de figuras meramente ilustrativas do relatório descritivo e da reivindicação, uma vez que as figuras citadas como tal são, na verdade, variantes configurativas, e adeque os documentos.

(21) BR 30 2021 002893-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2021

(71) ACQUA MINEIRA COMERCIO IMP E EXP DE EMBALAGENS LTDA
(BR/MG) ; GUSTAVO MARCANTONIO SARDILLI (BR/MG)

(74) DARCI ROSA DIAS DE CARVALHO

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. A figura 1.1 está distorcida. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. As vistas do jogo de figuras atual não são ortogonais e prejudicam o entendimento da configuração. [3] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em garrafa". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas. Corrija o título no relatório e na reivindicação. [4] Conforme item 4.2.11, não são admitidas as linhas e indicações numéricas que apontam partes do objeto descritas no relatório e, portanto, devem ser excluídas das figuras 1.2 e 1.3. [5] Conforme item 5.5.3 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo a linha de eixo (cruz) da figura 1.4. [6] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. Apresente um novo conjunto com as figuras 1.2 e 1.3 corrigidas.

(21) BR 30 2021 002897-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2021

(71) FREIXENET, S.A. (ES)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2021 002899-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/06/2021
(71) FREIXENET, S.A. (ES)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2021 002961-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/06/2021
(71) KANE FOOTWEAR LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas.

(21) BR 30 2021 002967-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/06/2021

(71) EZY COLOR SÃO PAULO PROTEÇÃO E DECORAÇÃO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] A reivindicação apresentada está em desacordo com o disposto nos itens 3.8.2 e 4.2.10 do Manual. Retire a frase: ?O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado?.

Reapresente o documento conforme o modelo do Manual. [2] O relatório descritivo apresentado está em desacordo com o disposto nos itens 3.8.1 e 4.2.9 do Manual. Retire a frase: ?O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado?. Reapresente o documento conforme o modelo do Manual.

(21) BR 30 2021 003299-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) LETICIA DA COSTA VIEIRA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Para cada pedido dividido utilize a GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (BR302021003299) para que o sistema possa reconhecer como divididos e mantenham a mesma data de depósito. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Não deve mencionar conjunto ou modelo. O título de cada pedido deverá ser adequado de acordo com o objeto contido. [3] Mantenha no pedido original (302021003299-6) o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Mantenha a numeração das figuras e adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Em atenção ao item 5.6 do Manual altere o título para: configuração aplicada em bufê. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. Coloque as figuras em posição que facilite a visualização e comparação: gire a figura 1.6 para que fique na mesma posição da figura 1.7. Utilize GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente. [4] Apresente em um primeiro pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.6 (Atenção: observe que foram apresentadas, erroneamente, duas figuras com a mesma numeração: 2.2). Em atenção ao item 5.6 do Manual altere o título para: configuração aplicada em bufê. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme

item 4.2.3 do Manual (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Na figura 2.4 parece haver uma linha deslocada na base do objeto: corrigir. Coloque as figuras em posição que facilite a visualização e comparação: coloque as figuras 2.5 e 2.6 na posição horizontal. [5] Apresente em um segundo pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 5.1 a 5.7. Em atenção ao item 5.6 do Manual altere o título para: configuração aplicada em armário. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc. para o primeiro objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para o segundo objeto) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/14, 2/14, 3/14, etc., até 14/14). Coloque as figuras em posição que facilite a visualização e comparação: gire a figura 3.6 para que fique na mesma posição da figura 3.7; coloque as figuras 5.6 e 5.7 na posição horizontal. [6] Apresente em um terceiro pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. Em atenção ao item 5.6 do Manual altere o título para: configuração aplicada em cristaleira. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Coloque as figuras em posição que facilite a visualização e comparação: gire a figura 4.6 para que fique na mesma posição da figura 4.7. [7] Apresente em um quarto pedido dividido o objeto das figuras 6.1 a 6.7. Em atenção ao item 5.6 do Manual altere o título para: configuração aplicada em penteadeira. Informe a classe 06-05 - mobiliário composto. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Coloque as figuras 6.6 e 6.7 na posição horizontal para facilitar a visualização e comparação. [8] Em atenção ao item 5.5.1 o fundo das figuras deve ser absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apenas o objeto deve ser representado. Apresente as figuras de todos os pedidos com fundo neutro (sem as variações de cinza), sem a linha de piso. [9] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação a resolução está baixa e as linhas estão imprecisas, o que não permite a perfeita visualização da forma com a qualidade apresentada: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [10] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório

Descritivo); abaixo, o título (veja o título de cada pedido); a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); não repita a frase padrão quando for listar as figuras de um segundo objeto, pois esta frase deve ser escrita apenas uma vez; na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista frontal, etc.); coloque todas as legendas de todas as figuras sequencialmente; não descreva os objetos. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, o título (veja o título de cada pedido); abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). NÃO SÃO ADMITIDOS textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2021 003668-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/08/2021

(71) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os padrões ornamentais das figuras 1.1 a 6.1. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Observe que, conforme [3] Apresente em um 1º pedido dividido o padrão ornamental das figuras 7.1 a 12.1. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[4] Apresente em um 1º pedido dividido o padrão ornamental das figuras 13.1 a 18.1. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[5] Em cada um dos pedidos citados anteriormente, notamos que há padrões idênticos, representados em cores diferentes. Entendemos, com base nos critérios estabelecidos no item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais, que eles possuem as mesmas características preponderantes entre si, e portanto não representam variações. Portanto, eles devem ser numerados sequencialmente. Por exemplo, no pedido original, as figuras inicialmente numeradas como 1.1 e 4.1 deve ser reapresentadas como 1.1 e 1.2 (ou seja, a ordem das figuras deverá ser alterada e a antiga figura 4.1 deverá ser renumerada para figura 1.2, pois representa o mesmo padrão ornamental que a figura 1.1); a antiga figura 5.1 deverá ser renumerada para 2.2 e ser apresentada após a Fig. 2.1, e a antiga figura 6.1 deverá ser alterada para 3.2 e apresentada após a Fig. 3.1. Os pedidos divididos devem seguir a mesma lógica, pois cores não são passíveis de proteção - as

versões coloridas e em preto e branco se referem a um mesmo padrão, não constituindo variações.

(21) BR 30 2021 003731-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/08/2021

(71) JOSE HENRIQUE EREDIA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência formal preliminar foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria: as proporções das partes do objeto foram alteradas. O relatório descritivo das duas petições e a reivindicação apresentada no depósito estão fora do padrão dos modelos do Manual. Portanto, serão desconsideradas as figuras da petição 870210079522, de 29/08/2021 e a exigência será toda baseada no conteúdo da petição de depósito. [2] A qualidade das figuras está insatisfatória, com baixa resolução. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si e mostrando o mesmo objeto do depósito. [3] De acordo com os itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual, cada figura deve ser apresentada em uma folha individualmente. [4] A numeração das figuras deve seguir o padrão de dois algarismos mostrado no item 4.2.11 do Manual: para o 1º objeto a numeração deve ser figura 1.1, figura 1.2, etc. [5] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [6] Ao apresentar todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - vista lateral direita; figura 1.2 - vista lateral esquerda; figura 1.3 - vista superior, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). NÃO SÃO ADMITIDOS textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em

reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2021 003737-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) LUCAS GABRIEL DOS SANTOS XAVIER (BR/SP) ; LUCAS LIMA BRAZ (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão ? configuração aplicada em?. Além disso, de acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em lareira. ATENÇÃO: na petição de cumprimento de exigência (GRU 105) escreva o título completo (configuração aplicada em lareira). [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 23-03 - equipamentos para aquecimento, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2021 003752-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2021

(71) RENATA VIRGINIA FERNANDES (BR/SP)

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Informe novo título que atenda o item 5.6, por exemplo: configuração aplicada em peça de jogo OU configuração aplicada em bibelô OU outro que julgue mais adequado. [2] Em atenção ao item 5.7 do manual informe nova classe que se adeque ao objeto requerido, pois a 19-06 não parece apropriada. [3] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual: a atual perspectiva está quase ortogonal, não acrescentando nada além do que é visto na vista inferior. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual. [4] Coloque as figuras em posição que permita a comparação: as vistas superior e inferior devem estar dispostas horizontalmente na folha e as

vistas laterais devem estar dispostas na vertical [5] Ao apresentar todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentado, o relatório deve fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisa atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentado fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório corrigido: coloque a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - vista lateral direita; figura 1.2 - vista lateral esquerda; figura 1.3 - vista superior, etc.); todo o restante deve ser suprimido. NÃO SÃO ADMITIDOS textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [6] Esta exigência deve ser cumprida com GRU código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

(21) BR 30 2021 003769-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2021

(71) CIRO KANDI TANIGUCHI ONUKI (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A declaração de divulgação anterior não prejudicial não é obrigatória. Apesar de ter sido apresentada, será desconsiderada porque não é possível verificar no documento a data de divulgação do objeto. [2] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão "configuração aplicada em?". Além disso, de acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em cone de cicatrização para cachorros. [3] As 4 figuras apresentadas são perspectivas. Em atenção ao item 5.5 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto montado (como nas figuras 1.2, 1.3 e 1.4). Se quiser apresentar o objeto também aberto, apresente as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto aberto (como na figura 1.1). Neste caso, as figuras do objeto aberto devem ser numeradas sequencialmente às do objeto fechado, pois mostram o mesmo objeto. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item

4.2.3 do Manual. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, parede, elementos que não façam parte do objeto requerido). [5] Ao apresentar todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por ter sido apresentado, o relatório deve fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisa atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentado fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório corrigido: coloque a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo, o título (informe o novo título); a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência às fotografias anexas, assim indicadas:); na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - vista lateral direita; figura 1.2 - vista lateral esquerda; figura 1.3 - vista superior, etc.). NÃO SÃO ADMITIDOS textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. [6] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 30-11, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 24-04. [7] Esta exigência deve ser cumprida com GRU código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

(21) BR 30 2021 003869-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/08/2021

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Preste esclarecimentos em relação ao pedido apresentado, pois não foi possível ter certeza se o conteúdo apresentado se refere a um desenho industrial bidimensional ou tridimensional. Notamos o uso do termo "configuração" - que se refere a objetos tridimensionais - em paralelo com a classe 32-00, que se refere a padrões ornamentais. Observe também que o uso do termo "serigrafia" no título não é adequado, pois, conforme o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos (e "serigrafia" parece se referir, se for o caso, à técnica em que um padrão ornamental é aplicado a um objeto). Assim, corrija o título do desenho industrial. Caso se trate de um objeto tridimensional, esclareça corretamente qual a classe de Locarno em que ele se enquadra. Caso se trate de um padrão ornamental aplicado a um objeto tridimensional, apresente o objeto em linhas tracejadas com o padrão aplicado. Além de relatório descritivo e reivindicação, ambos contendo a declaração de escopo de proteção contida no item 3.8.1.1b do Manual: o escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a

forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.

(21) BR 30 2021 003876-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2021

(71) VALNERI BOCCHI (BR/SC)

(74) BIANCA GABRIELA GOMES

O presente pedido suscita dúvidas quanto à correta classificação. Preste esclarecimentos em relação à maneira como objeto será usado, a fim de viabilizar a correta classificação do mesmo.

(21) BR 30 2021 003929-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/08/2021

(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] O relatório descritivo apresentado está em desacordo com o disposto nos itens 3.8.1 e 4.2.9 do Manual. Observe que o título do relatório descritivo está incorreto. Reapresente o documento corrigido.

(21) BR 30 2021 003932-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2021

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] O registro de desenho industrial confere proteção à forma plástica da configuração externa de um objeto (objeto tridimensional) ou ao conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto (objeto bidimensional, como uma estampa). Neste pedido foi apresentado um conjunto de objetos, o que não pode ser aceito. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, de cada objeto separadamente, numerando o primeiro de 1.1 a 1.7, e o segundo de 2.1 a 2.7.

(21) BR 30 2021 003951-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2021

(71) MARCO ANTONIO REIS LIMA (BR/SP)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. A fig. 1.1 ficou dúbia, devido a representação da parte inferior da fotografia que não foi removida, se assemelhando a um fundo no cabideiro. A fim de melhorar a representação e harmonizar com as demais vistas, remover esse elemento da fotografia, em atenção ao item 5.5 do manual.

(21) BR 30 2021 003960-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2021

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. As atuais figuras estão serrilhadas e não permitem a visualização com precisão dos detalhes do objeto. Apresentar figuras com melhor qualidade.

(21) BR 30 2021 003989-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) SUPERSOCO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHANGHAI) CO., LTD. (CN)

(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em motocicleta. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras solicitadas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe o novo título e a legenda das figuras, pois a figura 1.1 é a vista lateral esquerda e a figura 1.2 é a vista lateral direita. Reapresente a reivindicação corrigida, pois a frase abaixo do título deve ser: Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

(21) BR 30 2021 003991-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda

que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Além disso, de acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Reapresente as figuras sem textos e sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2021 003992-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Além disso, de acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Reapresente as figuras sem textos e sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2021 003993-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Além disso, de acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Reapresente as figuras sem textos e sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2021 003995-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO (BR/SP)

(74) HERÁCLIO MARINHO ALOSILLA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo

INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência às fotografias anexas, assim indicadas); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - vista anterior; figura 1.2 - vista lateral, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 27-02 - cachimbos, piteiras de charuto e cigarro, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2021 003999-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Só foi solicitado um objeto no pedido. Portanto, não se justifica citar variantes na reivindicação. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, principalmente a figuras 1.1.

(21) BR 30 2021 004000-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

As figuras representaram os objetos com alguma parte em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Ao contrário, as linhas traço-ponto devem ser excluídas. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do

pedido para "Configuração aplicada a XXX". O título do pedido deve ser claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto. O objeto se assemelha a um solado, mas está intitulado como calçado. Adequar relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2021 004001-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Só foi solicitado um objeto no pedido. Portanto, não se justifica citar variantes na reivindicação. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, principalmente a figura 1.1.

(21) BR 30 2021 004004-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2021

(71) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1]- O relatório foi identificado de forma incorreta, como "discritivo". Reapresente o relatório corrigido.

(21) BR 30 2021 004005-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2021

(71) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1]- O relatório foi identificado de forma incorreta, como "discritivo". Reapresente o relatório corrigido.

(21) BR 30 2021 004006-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2021

(71) VINICIUS MORAIS CABRAL (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho

industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi e retirando das figuras os elementos do fundo que não fazem parte do objeto reivindicado, como tapete, cortina, piso e demais objetos. [3]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório apresentado neste pedido passará a não ser obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado.

(21) BR 30 2021 004007-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2021

(71) TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1]- O relatório foi identificado de forma incorreta, como "discritivo". Reapresente o relatório corrigido.

(21) BR 30 2021 004008-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2021

(71) MABNER ZOCCAL ARSUFFI (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1]- O relatório foi identificado de forma incorreta, como "discritivo". Reapresente o relatório corrigido.

(21) BR 30 2021 004014-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2021

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista frontal, não é visível o recorte na parte frontal do objeto, conforme mostrado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2021 004028-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 23/08/2021 (71) CEAT LIMITED (IN) (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a numeração das folhas correta.
(21) BR 30 2021 004043-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 24/08/2021 (71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP) (74) Proind Marcas e Patentes Ltda De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido são obrigatórios. Dessa forma, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção "Modelos" do Manual de Desenhos Industriais, incluindo a declaração de figura meramente ilustrativa, disposto no item 3.8.1.1.a do referido Manual. Tal como feito na reivindicação.
(21) BR 30 2021 004044-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 24/08/2021 (71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP) (74) Proind Marcas e Patentes Ltda De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido são obrigatórios. Dessa forma, estes deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção "Modelos" do Manual de Desenhos Industriais, incluindo a declaração de figura meramente ilustrativa, disposto no item 3.8.1.1.a do referido Manual. Tal como feito na reivindicação.
(21) BR 30 2021 004055-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 24/08/2021 (71) ELIEMARA DE SOUZA PIRES (BR/MG) (74) SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.2 e 1.3 o objeto tem largura constante, do

topo até a base, mas na figura 1.6 o topo está bem maior que a base, enquanto na figura 1.7 a base está maior que o topo; nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3 o topo e a base são planos, mas nas figuras 1.4 e 1.5 são curvos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. As vistas 1.2 a 1.7 devem ser ortogonais.

(21) BR 30 2021 004064-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2021

(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Considerando a fig. 1.1, a fig. 1.5 está incoerente, uma vez que o ressaltado central e algumas linhas na parte superior da vista lateral direita não foram representadas. A fig. 1.6 não representou a linha longitudinal da borda esquerda observada na perspectiva. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

(21) BR 30 2021 004065-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2021

(71) DAIMLER AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que há muitas linhas serrilhadas/falhadas, prejudicando a compreensão das formas.

(21) BR 30 2021 004066-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2021

(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As fig.s 1.5 e 1.6 apresentam quadrados vazios. No entanto, a vista superior da fig. 1.1 apresenta linhas de curvatura que deveriam estar representadas na fig. 1.6. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo uma vista em perspectiva anteroposterior, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2021 004071-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2021

(71) RITTAL GMBH & CO. KG (DE)

(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objetos das figuras 1.1 a 4.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 4.1 a 4.7. Retirar marcas/símbolo das figuras 2.1, 2.2, 3.1 e 3.2, caso permaneçam no pedido. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras das páginas 1/28 a 7/28 de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7, caso, essa versão permaneça no pedido. O relatório deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O nome do documento deve vir abaixo do número da página e, abaixo, o título do pedido. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo corrigido, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica do mesmo.

(21) BR 30 2021 004076-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2021

(71) ANDREA BARDONI (BR/RS)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na fig. 1.1 o interruptor frontal apresenta círculos concêntricos, enquanto na fig. 1.2 apenas um círculo com um traço no meio. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que várias linhas estão incompletas e outras muito grossas e sem definição.

(21) BR 30 2021 004078-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/08/2021 (71) GAVRIELI BRANDS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL De acordo com o item 5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0, o desenho representado no conjunto de figuras do depósito nacional não corresponde integralmente ao objeto reivindicado no documento de Prioridade Unionista. Apresentar documento de prioridade correspondente integralmente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Na Prioridade a biqueira, a extremidade do salto, parte do solado e do calcanhar estão com linhas tracejadas. No depósito foram apresentados objetos com preenchimento de apenas algumas partes em linhas tracejadas e outras excluídas. As figuras 1.8 a 1.217 são variante das figuras 1.1 a 1.7 pela presença do friso no calcanhar. Dessa forma, em atenção ao item 5.8 do manual, a numeração das figuras deve ser fig. 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.210, já que essas últimas só as cores variam.
(21) BR 30 2021 004079-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 26/08/2021 (71) MATRIX DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Retirar texto da figura 1.1 (input). Conforme item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras do depósito não podem conter textos; Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a case para tablet". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto.
(21) BR 30 2021 004081-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 26/08/2021 (71) THIAGO SILVEIRA CASTANHO (BR/SP) Nem todas as vista necessárias para a suficiência descritiva foram apresentadas. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Alternativamente, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e a reivindicação deverão ser apresentados conforme os modelos do manual e com a declaração do item 3.8.1.2 (a) do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a cama para gatos". O título do pedido deve ser

claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto. Adequar relatório e reivindicação, se houver.

(21) BR 30 2021 004093-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2021

(71) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Todas as figuras estão perspectivas, o que não permitiu compreender com clareza o formato da base da poltrona. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo ao menos uma vista lateral, mais ortogonal, do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2021 004094-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2021

(71) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Há uma duplicidade de figuras com a legenda fig. 1.7. Corrigir em atenção ao item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, numerando as figuras sequencialmente.

(21) BR 30 2021 004096-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2021

(71) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação existem muitas hachuras que, além de atrapalharem a compreensão do objeto, estão, muitas vezes, fora do objeto: apresente as figuras sem hachura. [2] Na figura 1.2 há uma indicação de corte que deve ser suprimida: não foi apresentado nenhum corte. A julgar pela prioridade, o corte contido naquele documento não revela características ornamentais, então não deve ser adicionado ao pedido nacional, pois de acordo com o item 5.5.7 do Manual não são admitidos cortes que revelem elementos essencialmente técnicos.

(21) BR 30 2021 004101-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2021

(71) IVO CECCHIN (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o

objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto à ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens (ilustrações, fotografias, desenhos esquemáticos, etc). demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem vir fora do conjunto original de figuras.

(21) DI 7005895-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2010

(71) MARCOPOLLO S.A (BR/RS)

(74) ATEM E REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Reapresentar o jogo de figuras, incluindo no mesmo as vistas posteriores das variações do objeto.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2016 000981-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
(21) BR 30 2019 001231-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) BR 30 2020 002761-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
(21) BR 30 2020 003271-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRA DE ÁVILA MONTINI (BR/SP)
(21) BR 30 2020 003428-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2020 004478-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
(21) BR 30 2020 004504-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OHIO STATE INNOVATION FOUNDATION (US) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 004630-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
(21) BR 30 2020 004761-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESTEVÃO HUMBERTO BOTTINI - EPP (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA
(21) BR 30 2020 004916-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) BR 30 2020 005528-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METAL HEART GROUP OF COMPANIES (ZA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005575-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERGIO RICARDO DO VALE (BR/SP) (74) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2020 005581-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERGIO RICARDO DO VALE (BR/SP) (74) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2020 005582-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMBEV S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005591-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (BR/PE)
(21) BR 30 2020 005604-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXSANDRO JOSÉ FERREIRA (BR/RS) (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
(21) BR 30 2020 005654-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005655-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005663-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA
(21) BR 30 2020 005666-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2020 005705-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GOOGLE LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) BR 30 2020 005725-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS) (74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 005726-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS) (74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 005751-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2020 005753-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRA DE ÁVILA MONTINI (BR/SP)
(21) BR 30 2020 005755-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2020 005757-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 005850-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 005852-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 005853-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 005875-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WD-40 MANUFACTURING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 005877-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOVEVERY, INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

(21) BR 30 2020 005886-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLÁUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA (BR/DF) (74) JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
(21) BR 30 2020 006030-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NOKIAN HEAVY TYRES LTD (FI) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 006079-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SULZER MIXPAC AG (CH) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2020 006081-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SULZER MIXPAC AG (CH) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2020 006168-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DOUGLAS ROBASKI SCHELLE (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2020 006249-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN)CO., LTD. (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2020 006251-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN)CO., LTD. (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2020 006259-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FELIPE GUERRA ASSUMPCAO (BR/PR) (74) FERNANDO PREVIDI MOTTA
(21) BR 30 2021 000007-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR) (74) MICHELY CRISTINA CARCERERI
(21) BR 30 2021 000009-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EXEL EMBALAGENS EXPRESSO LTDA (BR/SP) (74) RENATO DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 30 2021 000145-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) XINYUAN LIU (CN) (74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

(21) BR 30 2021 000150-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERRA AZUL AGUA MINERAL NATURAL LTDA (BR/RJ) (74) ALEXANDRE MAGNO SICA
(21) BR 30 2021 000153-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2021 000172-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) URBANO ARNO BRACHT (BR/SC) (74) FRANKMAR - FRANQUIAS E MARCAS
(21) BR 30 2021 000208-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CINCO SPIRITS GROUP, LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2021 000236-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
(21) BR 30 2021 000247-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BELLASENO GMBH (DE) (74) CAROLINA NAKATA
(21) BR 30 2021 000290-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMS.S.A. (BR/SP) (74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES
(21) BR 30 2021 000452-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG) (74) EMBRAMARCAS - EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
(21) BR 30 2021 000463-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)
(21) BR 30 2021 000467-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN) (74) Vaz e Dias Advogados & Associados
(21) BR 30 2021 000529-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ) (74) KIZZI STIGERT ORLANDO
(21) BR 30 2021 000532-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ)

	(74) KIZZI STIGERT ORLANDO
(21) BR 30 2021 000533-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ) (74) KIZZI STIGERT ORLANDO
(21) BR 30 2021 000535-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ ALFREDO HERDEIRO CLEMENTE (BR/SP) (74) MARLENE MANZONI RODRIGUES
(21) BR 30 2021 000539-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DART INDUSTRIES INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 000540-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
(21) BR 30 2021 000542-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
(21) BR 30 2021 000543-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
(21) BR 30 2021 000551-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTO IVO DA SILVA (BR/SP) (74) BRAXIL SERVICOS AUXILIARES LTDA
(21) BR 30 2021 000568-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 2724889 ONTARIO INC. (CA) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 000573-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MATRIXPLAST PRODUTOS E MOLDES PLÁSTICOS EIRELI - EPP (BR/SP) (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2021 000580-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KAMMERER PESQUISAS E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/RS) (74) INFINITY IP SOLUTIONS
(21) BR 30 2021 000593-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) 2724889 ONTARIO INC. (CA) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 000602-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REGINALDO LUIZ MARCHEZI (BR/ES) (74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
(21) BR 30 2021 000620-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
(21) BR 30 2021 000628-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUILDING MATERIALS INVESTMENT CORPORATION (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 000668-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO BARBETO MENEZES (BR/SP)
(21) BR 30 2021 000681-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2021 000683-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN) (74) Vaz e Dias Advogados & Associados
(21) BR 30 2021 000686-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ORTAKLAR KAMP EKIPMANLARI VE EV ALETLERI SAN.TIC.LTD.STI. (TR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 000687-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ORTAKLAR KAMP EKIPMANLARI VE EV ALETLERI SAN.TIC.LTD.STI. (TR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 000703-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN) (74) Vaz e Dias Advogados & Associados
(21) BR 30 2021 000725-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HABASIT ITALIANA S.P.A., CESANO BOSCONI, R & D PLASTICS, ZWEIGNIEDERLASSUNG REINACH / BL (SCHWEIZ) (CH) (74) Nascimento Advogados

(21) BR 30 2021 000739-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MNIEHUES COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS LTDA (BR/MT) (74) JACQUELINE CURVO RONDON
(21) BR 30 2021 000825-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 000826-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 000833-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 000835-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 000873-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 000874-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 000875-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 000886-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 000887-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 000968-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TALITA LAURA BISPO DA SILVA (BR/SP)
(21) BR 30 2021 000970-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NEXCORP SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/MG) (74) EULER COSTA BENFICA
(21) BR 30 2021 001012-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTONIO ROGERIO DE SOUZA (BR/SP)
(21) BR 30 2021 001042-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCO AURELIO DO COUTO MOLDERO (BR/GO)
(21) BR 30 2021 001043-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 001046-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 001047-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 001054-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 001055-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 001056-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (BR/RS) (74) INOVAPICTOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 30 2021 001058-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (BR/RS) (74) INOVAPICTOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) BR 30 2021 001059-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/RS) (74) INOVAPICTOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 30 2021 001064-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 001072-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 001140-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) QUILI AQUARIOS E COMERCIO DE ANIMAIS LTDA (BR/MG) (74) EULER COSTA BENFICA
(21) BR 30 2021 001162-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. (BR/CE) (74) CARPENA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2021 001168-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOAO AUGUSTO RIBEIRO (BR/SP) (74) BRAXIL SERVICOS AUXILIARES LTDA
(21) BR 30 2021 001180-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 001181-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 001187-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DHL COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP) (74) EDEMILSON PEREIRA LIMA
(21) BR 30 2021 001197-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUNO COSTA SAMPAIO (BR/SP) (74) SUELEN DA MOTA JUSTINO
(21) BR 30 2021 001215-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

(21) BR 30 2021 001270-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 001282-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 001283-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 001312-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
(21) BR 30 2021 001353-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DA MINHA COR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2021 001364-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAUL ANIBAL PANOZZO (BR/RS) ; RAUL ANIBAL PANOZZO (BR/RS)
(21) BR 30 2021 001365-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VERRICA PHARMACEUTICALS INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 001376-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KAIO CESAR DA SILVA ME (BR/GO) (74) SAMUEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS
(21) BR 30 2021 001383-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AURIC ENTERPRISES, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 001400-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO DO AERODESPORTO BRASILEIRO (BR/SP)
(21) BR 30 2021 001497-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENEL X S.R.L. (IT) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 001638-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2021 001747-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DELPHINE CLOTHILDE SANOIAN (BR/SP) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 001803-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAIARA LIBERATO DE MATOS MENEZES (BR/BA) (74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL
(21) BR 30 2021 001814-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 001815-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 001816-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 001842-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)
(21) BR 30 2021 001843-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)
(21) BR 30 2021 001845-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ CARÍCIO BERNARDINO DA SILVA (BR/PE)
(21) BR 30 2021 001906-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO) (74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA
(21) BR 30 2021 001915-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP) (74) Marco A. Rocha Machado
(21) BR 30 2021 001938-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
(21) BR 30 2021 001945-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)

(21) BR 30 2021 001960-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(21) BR 30 2021 001962-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 001964-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS
(21) BR 30 2021 001965-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 001966-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 001967-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2021 001976-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COMEMORE EMBALAGENS E ARTEFATOS ARTISTICOS LTDA (BR/PR) (74) JATYR RANZOLIN JUNIOR
(21) BR 30 2021 002016-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2021 002018-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2021 002021-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LBM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (BR/SC) (74) BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO
(21) BR 30 2021 002023-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LBM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (BR/SC)

(74) BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO	
(21) BR 30 2021 002027-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPEEDBIRD VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS S/A (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002028-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPEEDBIRD VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS S/A (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002029-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPEEDBIRD VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS S/A (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002031-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPEEDBIRD VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS S/A (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002040-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALDINEI PEREIRA RAMOS (BR/PR)
(21) BR 30 2021 002041-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALDINEI PEREIRA RAMOS (BR/PR)
(21) BR 30 2021 002044-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RUIMAR PEREIRA BOTELHO (BR/GO)
(21) BR 30 2021 002055-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA (BR/CE) (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
(21) BR 30 2021 002105-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RIBEIRO E PAVANI COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ART. PARA PRES. DECORAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
(21) BR 30 2021 002106-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RIBEIRO E PAVANI COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ART. PARA PRES. DECORAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
(21) BR 30 2021 002112-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ASTRA S/A IN DÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(21) BR 30 2021 002117-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAYKON RODRIGUES (BR/SP) (74) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
(21) BR 30 2021 002191-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMARILDO DE SOUSA ANTUNES (BR/MG) (74) Officework Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2021 002193-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSE EDUARDO CAMPOS DE ARRUDA BOTELHO (BR/PR) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
(21) BR 30 2021 002196-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ISI GMBH (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 002197-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ISI GMBH (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 002199-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP) (74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA
(21) BR 30 2021 002202-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METAL TESTING PTY LTD (AU) (74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2021 002208-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUILHERME MARTINS REIS (BR/MG) (74) EULER COSTA BENFICA
(21) BR 30 2021 002209-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)
(21) BR 30 2021 002211-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JFE STEEL CORPORATION (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 002212-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JFE STEEL CORPORATION (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 002224-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP) (74) Marco A. Rocha Machado
(21) BR 30 2021 002225-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP) (74) Marco A. Rocha Machado
(21) BR 30 2021 002226-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ASSISPLAST ASSESSORIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA-EPP (BR/SP) (74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda
(21) BR 30 2021 002238-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ICEHOT COMUNICAÇÃO LTDA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 002240-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002241-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZUIKO CORPORATION (JP) (74) FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SILVA
(21) BR 30 2021 002242-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002243-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PUTIAN GOODWILL MACHINERY CO.LTD. (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002244-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KOHLER PRODUTOS PARA COZINHAS E BANHEIROS LTDA (BR/MG) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP
(21) BR 30 2021 002245-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 002254-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 002255-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002256-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LATIMIA PET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 002257-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REVEST NORTE MOLDURAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/PR) (74) DEBORA MAGALY SILVA
(21) BR 30 2021 002260-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METALÚRGICA CROÁCIA EIRELI EPP (BR/PR) (74) JAIR GOMES SILVA HATO DE ALMEIDA
(21) BR 30 2021 002262-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESTÂNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS MINERAIS NATURAIS LTDA ME (BR/RS) (74) INFINITY IP SOLUTIONS
(21) BR 30 2021 002263-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUELEN APARECIDA DE QUEIROZ (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
(21) BR 30 2021 002268-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DARLAN ALMEIDA COMERCIO DE TELECOMUNICACAO LTDA ME (BR/CE) (74) LEONARDO REGIS ORLANDINI
(21) BR 30 2021 002269-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DARLAN ALMEIDA COMERCIO DE TELECOMUNICACAO LTDA ME (BR/CE) (74) LEONARDO REGIS ORLANDINI
(21) BR 30 2021 002271-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 002273-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 002274-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 002280-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 002288-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO CÉSAR ZIELAK (BR/PR) (74) FELIPE FELIMAN CAMARGO
(21) BR 30 2021 002290-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2021 002315-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
(21) BR 30 2021 002317-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
(21) BR 30 2021 002322-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
(21) BR 30 2021 002337-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COSTRUZIONI ELETTRONICHE INDUSTRIALI AUTOMATISMI S.P.A. C.E.I.A. S.P.A. (IT) (74) CAROLINA NAKATA
(21) BR 30 2021 002350-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURURU INTERNACIONAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2021 002365-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOMOSTICK CO., LTD. (KR) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 002373-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP) (74) Marco A. Rocha Machado

(21) BR 30 2021 002383-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIBERSUL INDUSTRIAL EIRELLI (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 002386-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUNO IDIARTE DA SILVA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2021 002387-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDEMIR SANTORO (BR/DF) (74) ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES
(21) BR 30 2021 002391-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP) (74) CINTIA LOURENÇO MOSSO
(21) BR 30 2021 002394-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JAYME BARROS COELHO (BR/PR) (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 002400-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FULL TECH TECNOLOGIA DE MERGULHO LTDA. (BR/RJ) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 002404-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DESTINE JÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (BR/ES)
(21) BR 30 2021 002412-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 002430-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURIZIO IANNUZZI (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002432-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PIONEER CORPORATION (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 002434-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. SMIT HOLDING B.V. (NL) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

(21) BR 30 2021 002435-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; RIO AMAZONAS ENERGIA S.A. (BR/SP)
(21) BR 30 2021 002436-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADENILSON CLARO MAIA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 002438-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CB DOS SANTOS ME (BR/GO)
(21) BR 30 2021 002443-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOLAR S/A (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
(21) BR 30 2021 002446-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METALÚRGICA LOURENÇO (BR/SC) (74) SANDRO CONRADO DA SILVA
(21) BR 30 2021 002452-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 002454-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) MARÍLIA CROZATTI
(21) BR 30 2021 002466-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 002467-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 002473-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 002478-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEGO A/S (DK) (74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 002486-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RONGZAN LI (BR/SP)

	(74) ERICA BASILE
(21) BR 30 2021 002491-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON RODRIGUES DE LACERDA (BR/MG) (74) FERNANDO LUIZ ROSADO
(21) BR 30 2021 002492-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON RODRIGUES DE LACERDA (BR/MG) (74) FERNANDO LUIZ ROSADO
(21) BR 32 2021 002070-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NUH'UN ANKARA MAKARNASI SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI (TR) (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA
(21) BR 32 2021 002072-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NUH'UN ANKARA MAKARNASI SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI (TR) (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA
(21) BR 32 2021 002221-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEROYAL INDUSTRIES, INC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2021 002223-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEROYAL INDUSTRIES, INC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2021 000201-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2021

(44) 14/09/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA
(BR/CE)

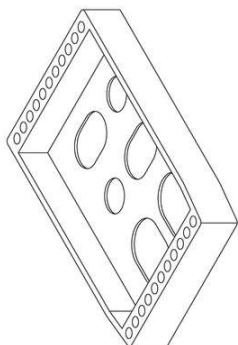
(72) EDIMAR LANDIM DA CRUZ

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2633, de 22/06/2021.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2014 001578-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2014

(15) 14/09/2021

(30) 07/10/2013 US 29/469,111

(45) 14/09/2021

(52) 09-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABARITO PARA RECIPIENTE DE MEDICAMENTOS

(73) ABBVIE INC. (US)

(72) GUY UPCHURCH; JOHN G. FINCH; LEWIS H. SITA; LORI K. KIM; ALEXANDRA C. BREBAN-LOPEZ

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002006-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 14/09/2021

(30) 15/11/2018 JP 2018-024928

(45) 14/09/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL PARA AUTOMÓVEL

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KEN SAHARA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002007-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 14/09/2021

(30) 15/11/2018 JP 2018-024937



FIG. 1.1

(45) 14/09/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DE INSTRUMENTOS

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) YUKI TAKAMURA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002008-4



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 14/09/2021

(30) 15/11/2018 JP 2018-024935

(45) 14/09/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL PARA AUTOMÓVEL

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TABITO SUGIYAMA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002009-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 14/09/2021

(30) 15/11/2018 JP 2018-024930

(45) 14/09/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KEN SAHARA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

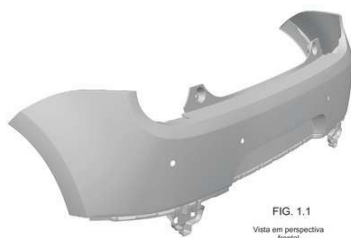
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002011-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 14/09/2021



(30) 15/11/2018 JP 2018-024936

(45) 14/09/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES TRASEIRO

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TABITO SUGIYAMA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002012-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2019

(15) 14/09/2021

(30) 15/11/2018 JP 2018-024933

(45) 14/09/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL PARA VEÍCULO

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KEN SAHARA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003168-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2020

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR DE ESCAPAMENTO

(73) RTM INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLADOS EIRELI (BR/SP)

(72) THIAGO CASTALDI

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003561-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 14/09/2021



(45) 14/09/2021

(52) 12-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE TRASEIRA DE IMPLEMENTO RODOVIÁRIO

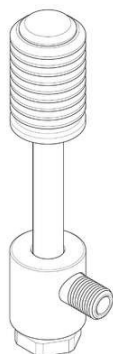
(73) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)

(72) LEONARDO KNOLLER ADOMILLI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004286-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2020

(15) 14/09/2021

(30) 09/04/2020 WO WIPO097394

(45) 14/09/2021

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO VORTEX

(73) NEX FLOW AIR PRODUCTS CORP (CA)

(72) AMANJOT SINGH

(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004899-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2020

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) JAIME TEIXEIRA DRUMMOND (BR/SP)

(72) JAIME TEIXEIRA DRUMMOND

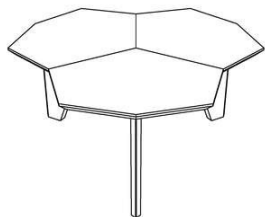
(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004993-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2020



(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

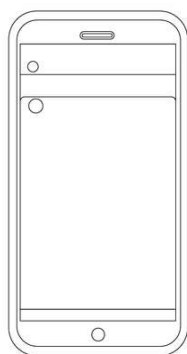
(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ (BR/SP)

(72) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005269-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2020

(15) 14/09/2021

(30) 06/05/2020 US 29/733,758

(45) 14/09/2021

(52) 14-04

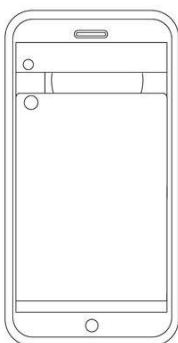
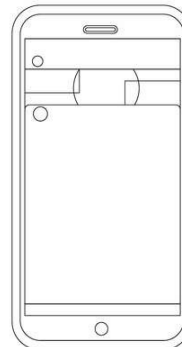
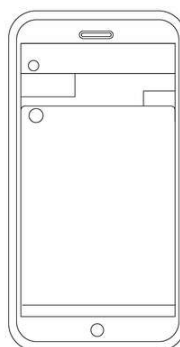
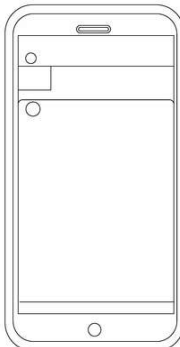
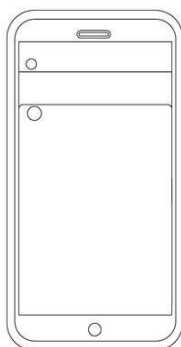
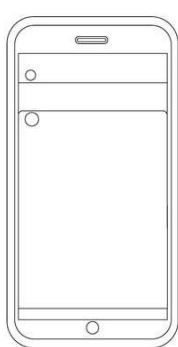
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRAFICA

(73) TWITTER, INC. (US)

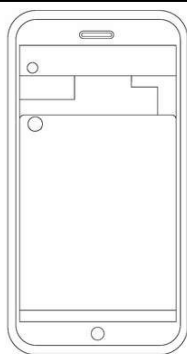
(72) SANDRA GARCIA; HUGO BROCHE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005270-6**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 05/11/2020

(15) 14/09/2021

(30) 06/05/2020 US 29/733,758

(45) 14/09/2021

(52) 14-04

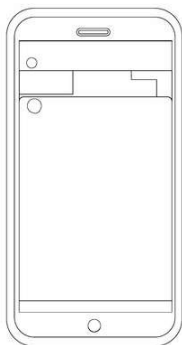
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) TWITTER, INC. (US)

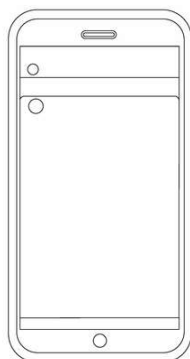
(72) SANDRA GARCIA; HUGO BROCHE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005271-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2020

(15) 14/09/2021

(30) 06/05/2020 US 29/733,758

(45) 14/09/2021

(52) 14-04

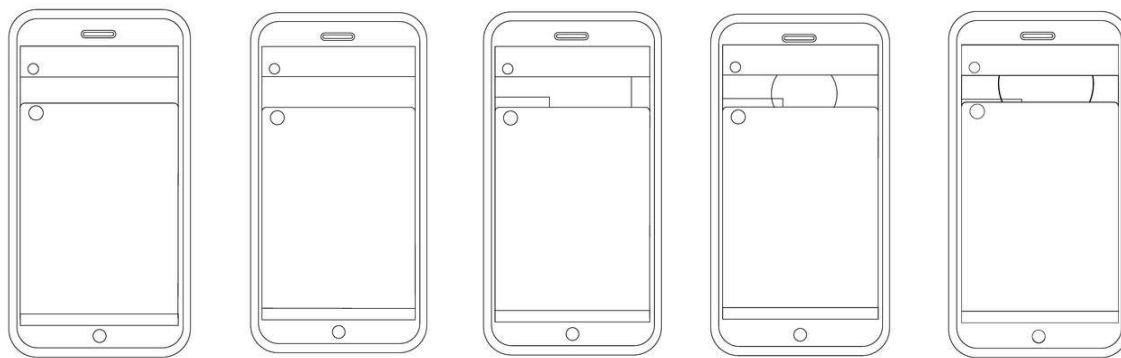
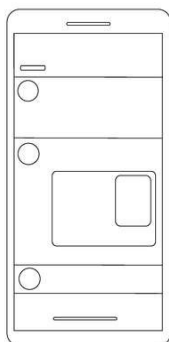
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) TWITTER, INC. (US)

(72) SANDRA GARCIA; HUGO BROCHE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005272-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2020

(15) 14/09/2021

(30) 06/05/2020 US 29/733,780

(45) 14/09/2021

(52) 14-04

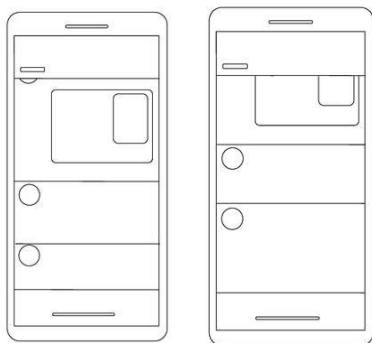
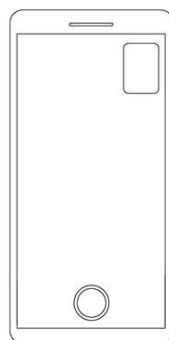
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRAFICA

(73) TWITTER, INC. (US)

(72) RICHARD PLOM; SEAN THOMPSON

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005274-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2020

(15) 14/09/2021

(30) 06/05/2020 US 29/733,780

(45) 14/09/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRAFICA

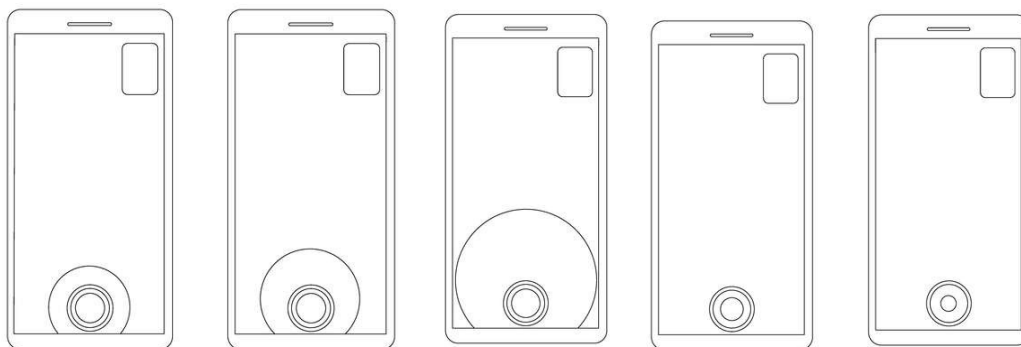
(73) TWITTER, INC. (US)

(72) RICHARD PLOM; SEAN THOMPSON

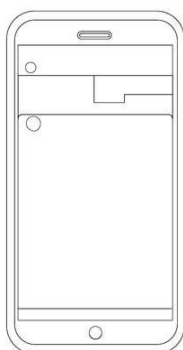
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005275-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2020

(15) 14/09/2021

(30) 06/05/2020 US 29/733,758

(45) 14/09/2021

(52) 14-04

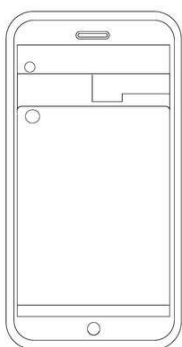
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) TWITTER, INC. (US)

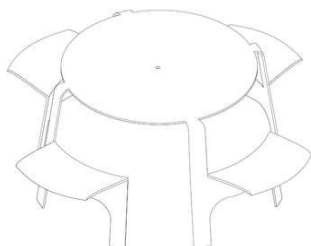
(72) SANDRA GARCIA; HUGO BROCHE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 006014-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2020

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-05

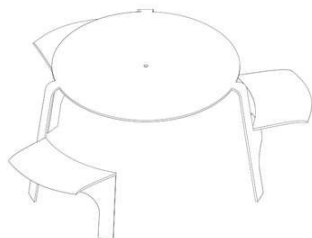
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - MANTENEDORA DA PUCRS (BR/RS)

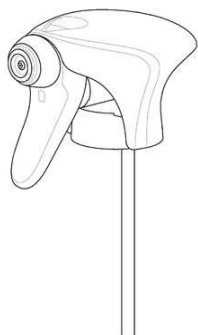
(72) BÁRBARA DA SILVA PINTO; MAURO ERLEI SCHNEIDER MARTIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 006204-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 14/09/2021

(30) 02/07/2020 WO DM/209763

(45) 14/09/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE PULVERIZAÇÃO

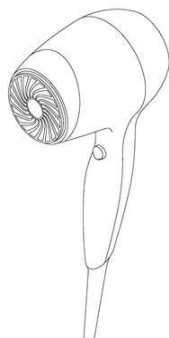
(73) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (NL)

(72) PAULO NERVO

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000068-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/01/2021

(15) 14/09/2021

(30) 08/07/2020 EM 008034490

(45) 14/09/2021

(52) 28-03

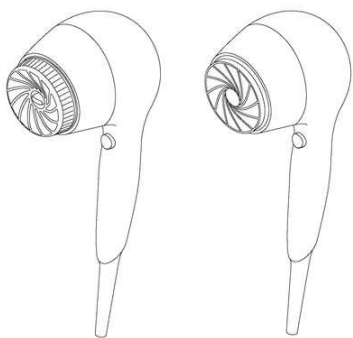
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

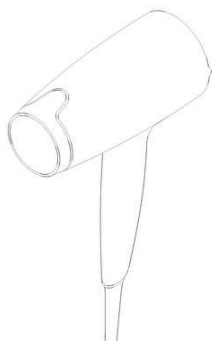
(72) AUGUSTINA COCIFI; WEIWEI LIU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 000069-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/01/2021

(15) 14/09/2021

(30) 08/07/2020 EP 008034490

(45) 14/09/2021

(52) 28-03

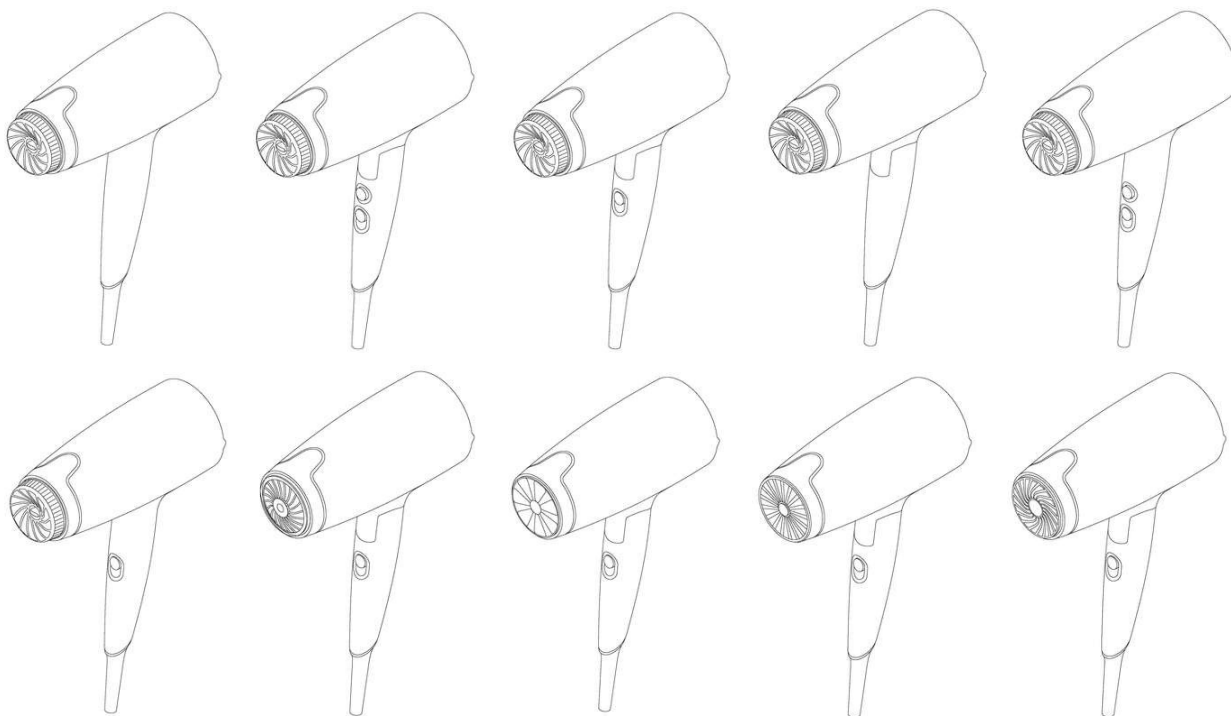
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELOS

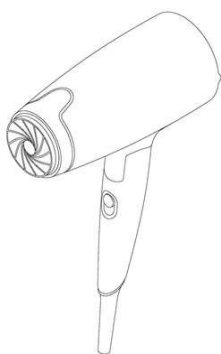
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) AUGUSTINA COCIFI; WEIWEI LIU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 000097-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/01/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM DE COMIDA

(73) NUH'UN ANKARA MAKARNASI SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI (TR)

(72) NIHAT UYSALLI

(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000149-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) SERRA AZUL AGUA MINERAL NATURAL LTDA (BR/RJ)

(72) JORGE ANTONIO TEMPERINI JUNIOR

(74) ALEXANDRE MAGNO SICA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000280-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/01/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 26-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMPADA

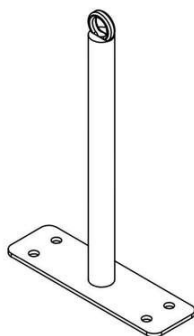


(73) MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA (BR/RJ)

(72) MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000549-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 08-08

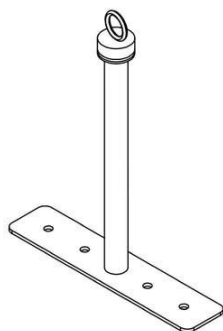
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TETO

(73) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 000760-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) WAGNER LUIS ROVER (BR/PR)

(72) WAGNER LUIS ROVER

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000866-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL

(73) X CELL MOTO-PECAS LTDA - ME (BR/RS)

(72) CESAR ANTÔNIO LEMOS

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000868-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 10-06

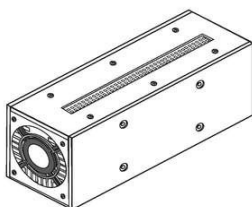
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONE DE SINALIZAÇÃO

(73) PLASTCOR DO BRASIL LTDA - ME. (BR/SP)

(72) TIAGO DA SILVA PEREIRA

(74) SERGIO JUVENCIO HERCULANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000869-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 15-01

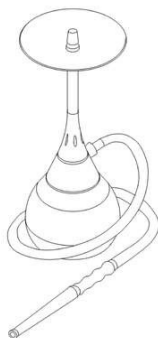
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇOTE

(73) ARMANDO MARCOS VIEIRA DA ROCHA (BR/ES)

(72) ARMANDO MARCOS VIEIRA DA ROCHA

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000903-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2021

(15) 14/09/2021

(30) 04/09/2020 US 29/749,427

(45) 14/09/2021

(52) 27-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NARGUILÉ

(73) CHRISTOPHER ABOUD (US) ; WAE ELHALWANI (US)

(72) CHRISTOPHER ABOUD; WAE ELHALWANI

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000923-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-01

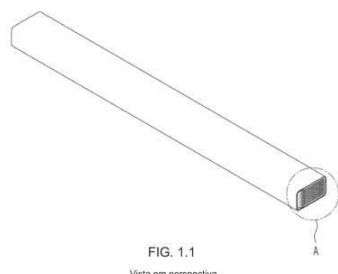
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) AMBEV S.A (BR/SP)

(72) ADILSON PENHORATE DE CARVALHO; JOÃO GABRIEL DOS SANTOS AGA BEASIN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001024-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2021

(15) 14/09/2021

(30) 10/09/2020 KR 30-2020-0043249

(45) 14/09/2021

(52) 14-01

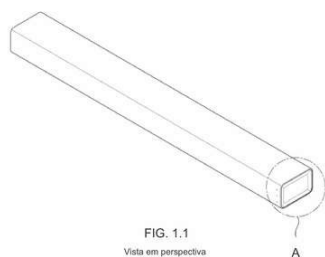
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE ÁUDIO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) SEONGYEONG PARK; GANGHO WOO; SOOYOUNG PARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001029-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2021

(15) 14/09/2021

(30) 10/09/2020 KR 30-2020-0043245

(45) 14/09/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE ÁUDIO

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) SEONGYEONG PARK; GANGHO WOO; SOOYOUNG PARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001030-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 02-04

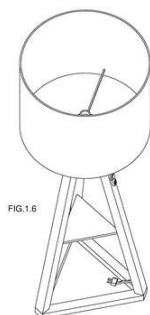
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORREIA PARA CHINELO.

(73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)

(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001192-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/03/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 26-05

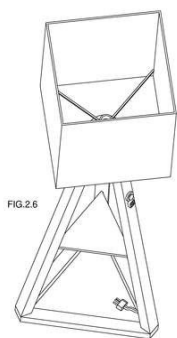
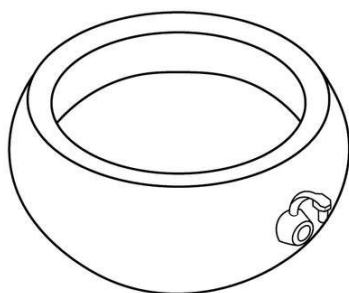
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) CARLOS HENRIQUE DAMETTO BORTOLETTO (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DAMETTO BORTOLETTO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001549-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

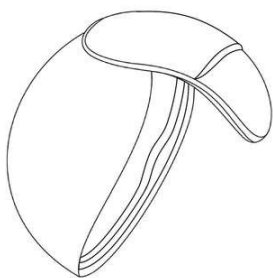
(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMEDOURO PARA CÃES

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) SOFIA MOREIRA PACHECO DE SOUZA; MARIA CAROLINA STURM DOS SANTOS; MARÍLIA MATOS GONÇALVES; CRISTIANO ALVES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001594-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA FACIAL

(73) KIRILL KULAKOVSKIJ (CZ)

(72) KIRILL KULAKOVSKIJ

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001644-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2021

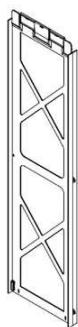
(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 23-01 , 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL SEPARADOR DE PLACAS

(73) ILDO ANTÔNIO SIMON (BR/SC)

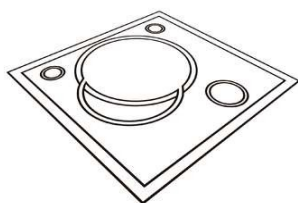


(72) ILDO ANTONIO SIMON

(74) NIRCE IVETE FASSINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001665-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO DE PAREDE

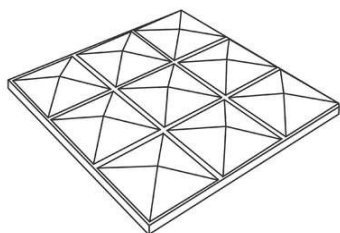
(73) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001667-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO DE PAREDE

(73) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001800-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/04/2021

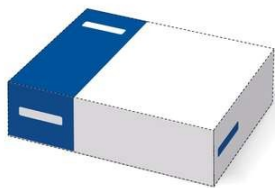
(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGENS

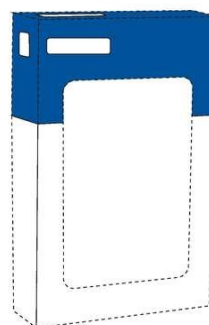
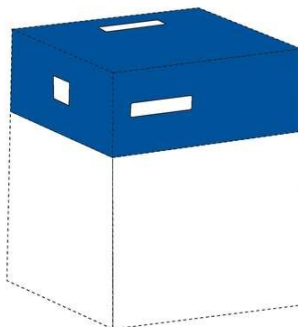
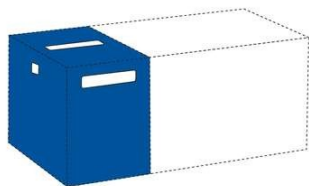
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)



(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 001808-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001810-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO DE FLOR

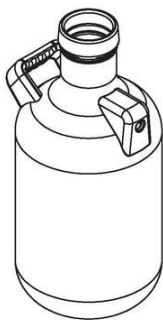
(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001821-7

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 27/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) LUMBERMAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/PR)

(72) FELIPE ROESSLE SANCHES

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001887-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE DERIVAÇÃO ELÉTRICO

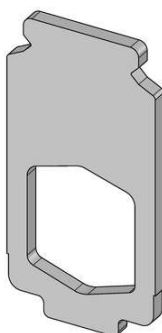
(73) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

(72) MAURICIO BENATTI; LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO

(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001888-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMINA PARA DISPOSITIVO ELÉTRICO

(73) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

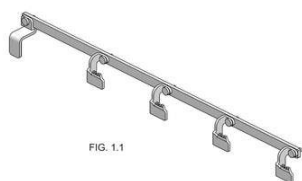
(72) MAURICIO BENATTI; LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO

(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001890-0

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 29/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRAMENTO ELÉTRICO

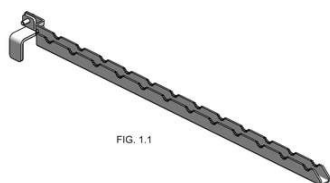
(73) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

(72) MAURICIO BENATTI; LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO

(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001891-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRAMENTO ELÉTRICO

(73) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)

(72) MAURICIO BENATTI; LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO

(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001903-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE GARRAFA TÉRMICA

(73) SAMUEL SALES NOGUEIRA VIANA (BR/MG)

(72) JOHNER ZORZO DORNELLES; THIAGO LAURIANO DE JESU; PEDRO HENRIQUE DUARTE COSTA; SAMUEL SALES NOGUEIRA VIANA

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001924-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021



(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM APLIQUE DE ÊMBOLOS DE SERINGAS

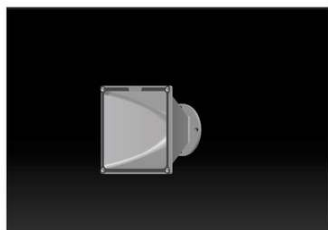
(73) SÉRGIO ROBERTO CARDOSO (BR/SP)

(72) SÉRGIO ROBERTO CARDOSO

(74) Gevalci Oliveira Prado

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001940-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORNETA ACÚSTICA

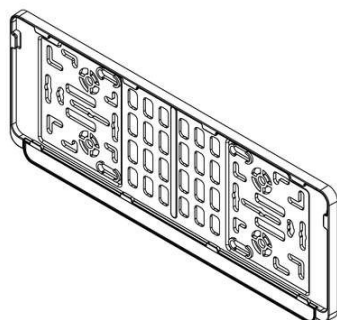
(73) JONES SOUSA LIMA - ME (BR/CE)

(72) JONES SOUSA LIMA

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001993-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/05/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 20-03

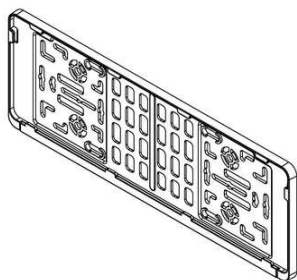
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PLACA DE AUTOMÓVEL.

(73) ADENOR ANTÔNIO LAZZAROTTO (BR/SC)

(72) ADENOR ANTÔNIO LAZZAROTTO

(74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001994-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/05/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 20-03

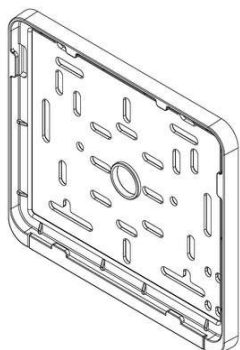
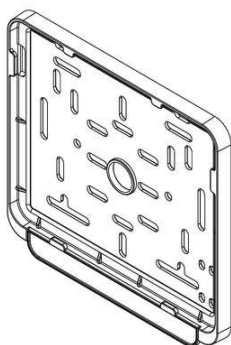
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PLACA DE MOTO

(73) ADENOR ANTÔNIO LAZZAROTTO (BR/SC)

(72) ADENOR ANTÔNIO LAZZAROTTO

(74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002138-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 14/11/2020 CN 202030690053.7

(45) 14/09/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

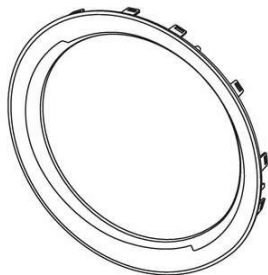
(73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(72) QINGSONG SHI; JUN YANG; HAO DI; MING LI; XUEJIAN NING; SHUYAN SUN; BAOWANG LI; BO WANG

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 002156-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 30/11/2020 US 29/760,243

(45) 14/09/2021

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DE LAVADORA

(73) ELECTROLUX HOME PRODUCTS, INC. (US)

(72) GIANCARLO BOCKOS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002320-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 26/11/2020 CN 202030724931.2

(45) 14/09/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) XIN WU

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

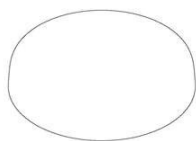
**(11) BR 30 2021 002410-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 04/12/2020 EM 008308845-0003



(45) 14/09/2021

(52) 28-03 , 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR

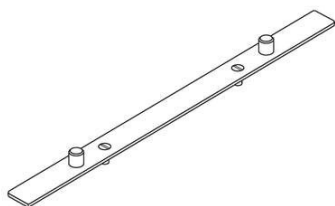
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) CHUN PONG YUAN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002414-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 16/12/2020 EM 008323703-0008

(45) 14/09/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MÉDICO

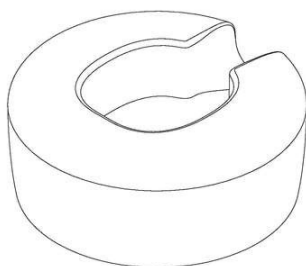
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) HVELIN LEE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002417-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 04/12/2020 EM 008308845

(45) 14/09/2021

(52) 28-03

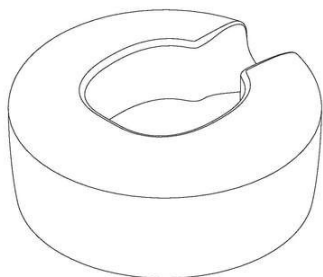
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR

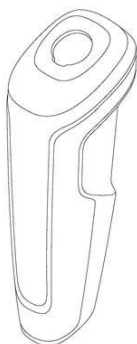
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) CHUN PONG YUAN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 002421-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 22/12/2020 EM 008360309

(45) 14/09/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE APARADOR DE PELOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) LACIDES MANUEL MARQUEZ; CLAIRE LIU; PASCAL KUIJPERS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 002423-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 10/12/2020 EM 008315162-0001

(45) 14/09/2021

(52) 28-03

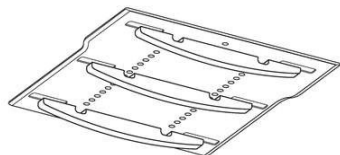
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE PELOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) QIU RONG MA; YI MU YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002424-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 16/12/2020 EM 008323703-0006

(45) 14/09/2021

(52) 24-01

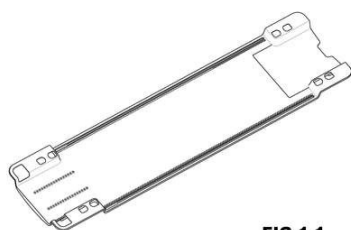
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MÉDICO

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) HYELEN LEE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002425-0**FIG.1.1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 16/12/2020 EM 008323703-0002

(45) 14/09/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MÉDICO

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) HYELEN LEE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002428-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 14/09/2021

(30) 10/12/2020 EM 008315162-0002

(45) 14/09/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE PELOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) QIU RONG MA; YI MU YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002529-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SENSOR DE TEMPERATURA

(73) PHILIPPE BEKES CAMARGO (BR/SP)

(72) PHILIPPE BEKES CAMARGO

(74) DIEGO A. K. SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 002898-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2021

(15) 14/09/2021

(30) 23/12/2020 EM 008367320-0002

(45) 14/09/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) FREIXENET, S.A. (ES)

(72) NICHOLAS JOHN HANSON

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003258-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 14/09/2021

(30) 26/01/2021 JP 2021-001584



(45) 14/09/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM DE TANQUE DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) WORAWIT CHAWALITNIMITKUL; JATURONG APIROMBOOMSOM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003259-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 14/09/2021

(30) 26/01/2021 JP 2021-001583

(45) 14/09/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM LATERAL DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) WORAWIT CHAWALITNIMITKUL; JATURONG APIROMBOOMSOM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003816-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-01

(54) DOCONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO COM TAMPA

(73) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(72) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART

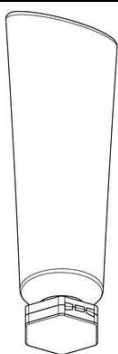
(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003817-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2021



(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-01

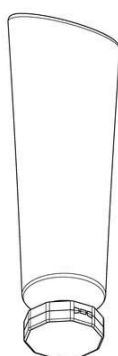
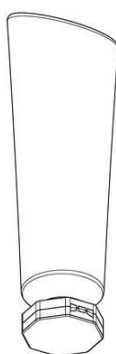
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO COM TAMPA.

(73) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(72) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003867-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436836-0007

(45) 14/09/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003868-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 17/02/2021 EM 008436836-0008

(45) 14/09/2021

(52) 26-06

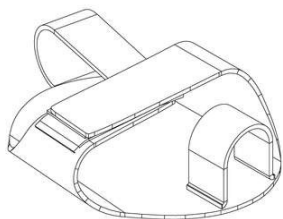
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003872-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 02-06

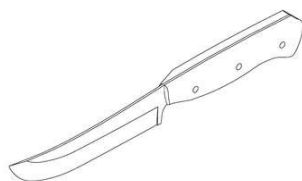
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUVA

(73) MARCIA APARECIDA BARALDI (BR/SC)

(72) MARCIA APARECIDA BARALDI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003873-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 07-03

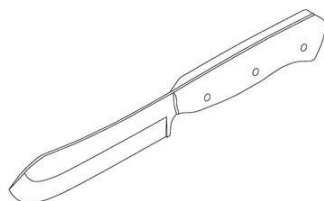
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA

(73) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)

(72) ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003875-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA

(73) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)

(72) ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003878-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-03

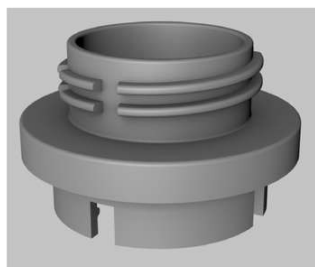
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) GILVANILDO SILVA SANTOS (BR/RN)

(72) GILVANILDO SILVA SANTOS

(74) NATAL MARCAS & PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003879-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA GARRAFA

(73) AMBEV S.A (BR/SP)

(72) JOSÉ VIRGÍLIO BRAGHETTO NETO; CAMILA RODINI LUIZ KAMMERER; DANIELLE MALEZON MAGALHÃES DE ALMEIDA; EDUARDO CAMPIONI RODRIGUES

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003950-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 26/02/2021 JP 2021-004037

(45) 14/09/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM LATERAL DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TETSUTARO TAKASUGI; OSAMI INOMATA; YUHAN WU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003953-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PORTA-CHAVES

(73) MARCO ANTONIO REIS LIMA (BR/SP)

(72) MARCO ANTÔNIO REIS LIMA

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003955-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATEIRA

(73) MARCO ANTONIO REIS LIMA (BR/SP)

(72) MARCO ANTÔNIO REIS LIMA

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003957-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 26/02/2021 JP 2021-004036

(45) 14/09/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM FRONTAL DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TETSUTARO TAKASUGI; TAKAO MIKAMI; YUHAN WU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003965-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

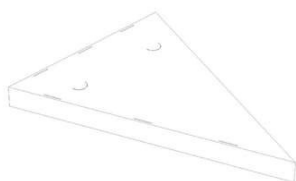
(73) ALEXANDRE JACÓ LEDUR (BR/RS)

(72) ALEXANDRE JACÓ LEDUR

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003967-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA PIZZA

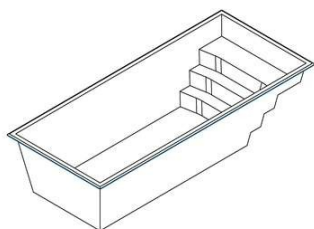
(73) NAIARA DE SOUZA MARTINS (BR/PR)

(72) NAIARA DE SOUZA MARTINS

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003968-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-03

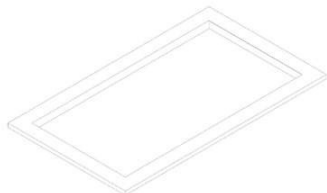
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) SANTA CATARINA INDUSTRIA DE PISCINAS EIRELI (BR/SC)

(72) JOCELIO RUDIERI DOS SANTOS

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003970-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 08-08 , 07-02

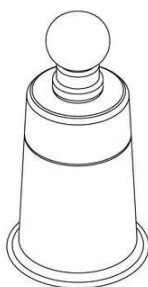
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA MICROONDAS

(73) TATIANA CATTO FERNANDES SCANFERLA (BR/PR) ; EDUARDO RODRIGO PALMA SCANFERLA (BR/PR)

(72) TATIANA CATTO FERNANDES SCANFERLA; EDUARDO RODRIGO PALMA SCANFERLA

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003971-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 17-04

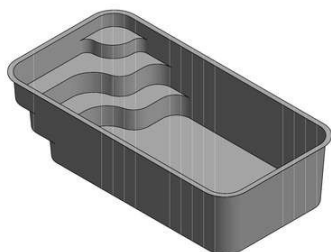
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SINO

(73) SIDNEI RODRIGUES HUGUES (BR/RJ)

(72) SIDNEI RODRIGUES HUGUES

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003973-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) JAILSON SANTOS BARROSO (BR/BA)

(72) JAILSON SANTOS BARROSO

(74) SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003994-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA

(73) MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (BR/SP)

(72) ANA PAULA DEMARQUE BURATO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003998-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 09-03

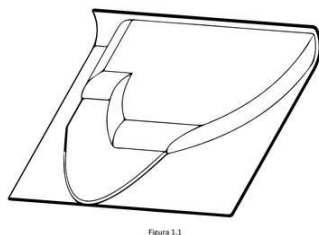
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) ITALO TONETO SOUZA SILVA (BR/RR)

(72) ITALO TONETO SOUZA SILVA

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004002-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) ROGÉRIO DE AVELAR (BR/MS)

(72) ROGERIO DE AVELAR

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004010-7

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 24/06/2021 CN 202130393037.6

(45) 14/09/2021

(52) 14-02

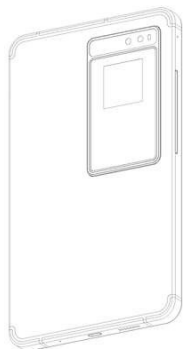
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TABLET.

(73) PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO., LTD. (CN)

(72) DEQIANG DONG; LITING LU; YUZHUO WANG

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004011-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004013-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO DE FLOR

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004015-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA

(73) GMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)

(72) FLÁVIO SOUZA BATISTA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004016-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 25/02/2021 US 29/771,821

(45) 14/09/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) MICHAEL WILLIAM DIEHL; ROBERT JOHN HERMANN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004017-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 25/02/2021 US 29/771,819

(45) 14/09/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)



(72) MICHAEL WILLIAM DIEHL; ROBERT JOHN HERMANN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004018-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÁTULA

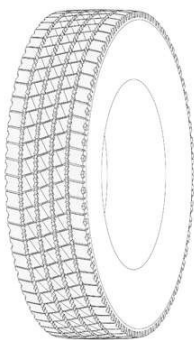
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004019-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 26/02/2021 US 29/772,028

(45) 14/09/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JOHN STEPHEN GUILFORD; DANIEL THOMAS MURPHY; JEFFREY LEON SEVART

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004020-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 07-04



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÁTULA

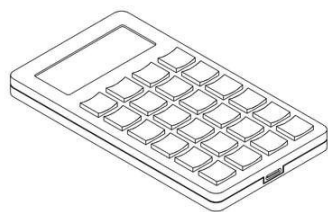
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004021-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 23/02/2021 KR 30-2021-0009166

(45) 14/09/2021

(52) 18-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALCULADORA

(73) HAREX INFOTECH INC. (KR)

(72) KYUNG YANG PARK

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004022-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004023-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARFO



(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004024-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPUMADEIRA

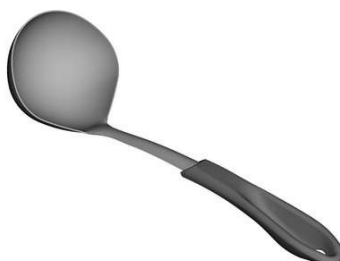
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004025-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONCHA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004026-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLHER

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004029-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2021

(15) 14/09/2021

(30) 02/03/2021 IN 340050-001

(45) 14/09/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CEAT LIMITED (IN)

(72) MR. SAMEER BORGHARE

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004034-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

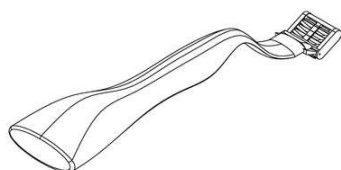
(73) RAFAEL SOUZA DA CRUZ (BR/SP)

(72) RAFAEL SOUZA DA CRUZ

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004037-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 28-03

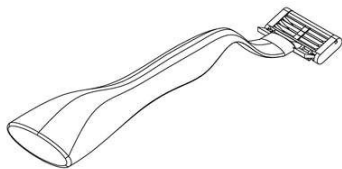
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE BARBEAR

(73) JULIANO DA SILVA (BR/PR)

(72) JULIANO DA SILVA

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004040-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-01

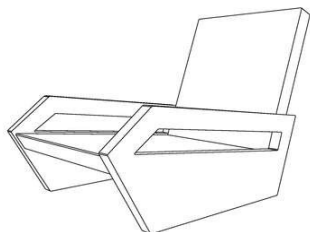
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) RENATA TAVARES DE GODOY (BR/MS)

(72) RENATA TAVARES DE GODOY

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004045-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-01

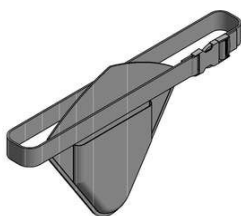
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)

(72) RAUL JOSÉ LEANDRO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004046-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

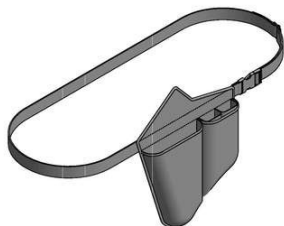
(45) 14/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)

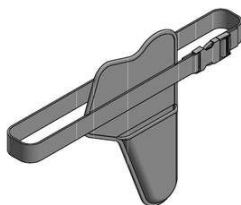
(72) RAUL JOSÉ LEANDRO



(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004047-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)

(72) RAUL JOSÉ LEANDRO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004048-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)

(72) RAUL JOSÉ LEANDRO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004049-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

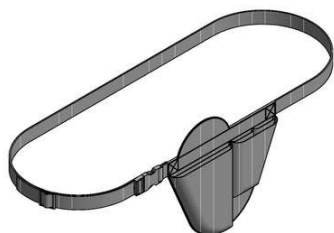
(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)

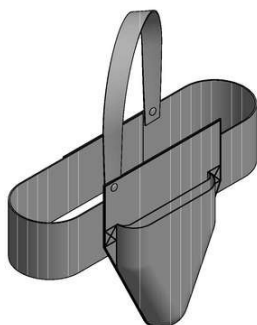


(72) RAUL JOSÉ LEANDRO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004050-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

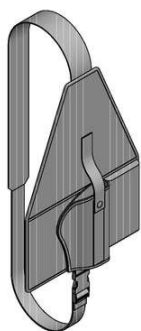
(73) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)

(72) RAUL JOSÉ LEANDRO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004051-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)

(72) RAUL JOSÉ LEANDRO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004052-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

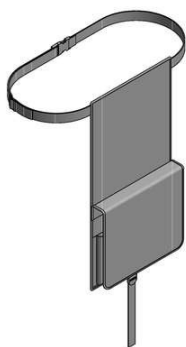
(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLDRE

(73) RAUL JOSÉ LEANDRO - ME (BR/MG)

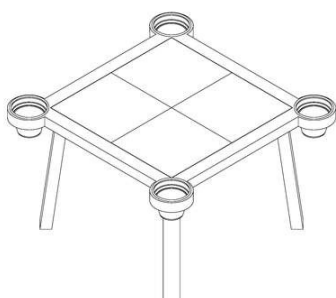


(72) RAUL JOSÉ LEANDRO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004057-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

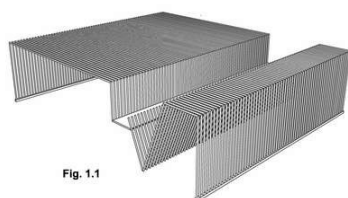
(73) UEBAA DESIGN DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(72) ANDREA PIROVANI PATRON CHAPIRA

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004059-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) SANDRA MARA HUBER (BR/RS) ; MICHEL CAVAZOTTO (BR/RS)

(72) SANDRA MARA HUBER; MICHEL CAVAZOTTO

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004062-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

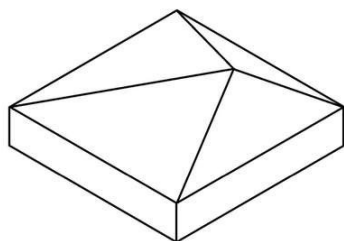
(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

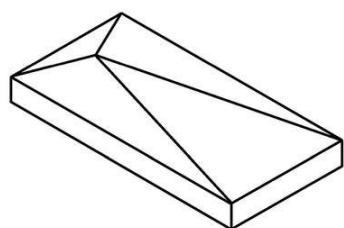
(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)



(72) GIOVANI FORMENTINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004063-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

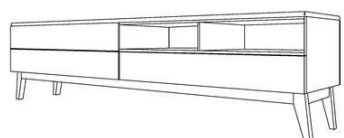
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) GIOVANI FORMENTINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004067-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

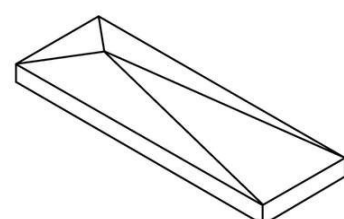
(73) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)

(72) RENAN BERSI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004069-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

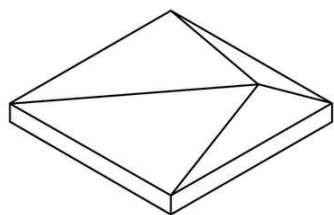
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) GIOVANI FORMENTINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004070-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) GIOVANI FORMENTINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004074-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE)

(72) EDIMAR LANDIM DA CRUZ

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004075-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA DE CABELEIREIRO

(73) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)

(72) NEZIA MARIA MAI

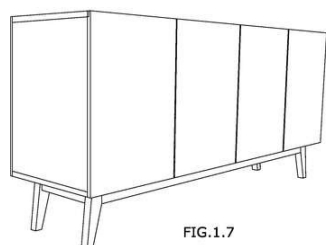
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004077-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

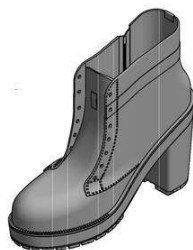
(73) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)

(72) RENAN BERSI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004080-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTA

(73) JHONATAN WILLIAN DE AZEVEDO (BR/SP)

(72) JHONATAN WILLIAN DE AZEVEDO

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2021, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004095-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE LÁPIS

(73) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)

(72) ABDOH CHALOM

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004097-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004098-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 06-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

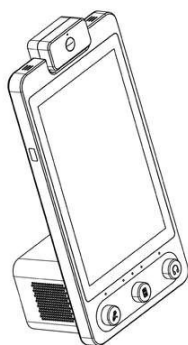
(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004100-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 14-02 , 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO ELETRÔNICO

(73) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) YINGYI CHEN; PEI MA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2014 002755-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2011

(15) 14/09/2021

(30) 23/02/2011 DE 402011001046.1

(45) 14/09/2021

(52) 12-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM GUIDOM PARA CARRINHO DE COMPRAS

(62) DI 7103721-7 23/08/2011

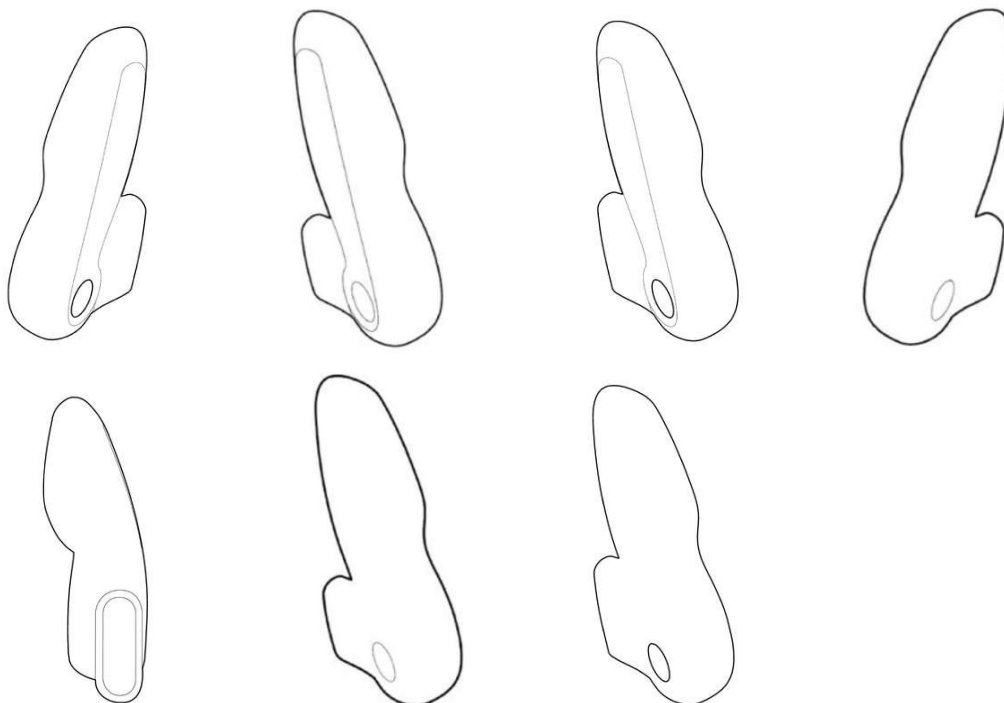
(73) HORST SONNENDORFER (DE) ; FRANZ WIETH (DE)

(72) HORST SONNENDORFER; FRANZ WIETH

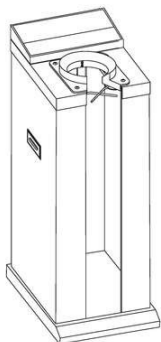
(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2011, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2021 003987-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2021

(15) 14/09/2021

(45) 14/09/2021

(52) 03-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALADOR DE GUARDA - CHUVA

(62) BR 30 2021 002519-1 02/06/2021

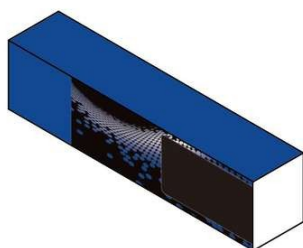
(73) WAGNER VILLARDI (BR/SP)

(72) WAGNER VILLARDI

(74) Silvio Darré Júnior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 003988-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2021

(15) 14/09/2021

(30) 15/12/2020 JP 2020-026971; 15/01/2021 JP 2021-000696

(45) 14/09/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE EMBALAGEM

(62) BR 30 2021 002661-9 11/06/2021

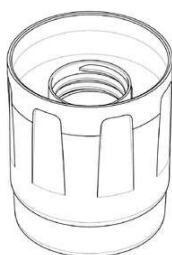
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(72) KATO IZUMI; TAMA O A Y A K O

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 003996-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 14/09/2021

(30) 30/11/2020 EM 008303747-0001; 30/11/2020 EM 008303747-0002;
30/11/2020 EM 008303747-0003

(45) 14/09/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(62) BR 30 2021 000585-9 11/02/2021

(73) AKZO NOBEL COATINGS INTERNATIONAL B.V. (NL)

(72) MICHEL WITTENBERG

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) DI 6903918-6	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 10/08/2010 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) JOÃO CASSIANO BAIROS OYARZÁBAL Referente à GRU 29409231939401538 protocolo 870210081132 de 02/09/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT
(11) DI 6903919-4	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 10/08/2010 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) JOÃO CASSIANO BAIROS OYARZÁBAL Referente à GRU 29409231939401627 protocolo 870210081129 de 02/09/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT
(11) DI 6903920-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 31/08/2010 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) JOÃO CASSIANO BAIROS OYARZÁBAL Referente à GRU 29409231939401570 protocolo 870210081128 de 02/09/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT
(11) DI 7000784-5	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/11/2010 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) JOÃO CASSIANO BAIROS OYARZÁBAL Referente à GRU 29409231938855772 protocolo 870210081138 de 02/09/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2015 005546-4	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 16/05/2017 (73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 003750-0	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 14/02/2018 (73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2018 054446-3	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 18/12/2018 (73) JOSE BERMOND (BR/PR) (74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2019 005272-5	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 28/07/2020 (73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2020 001067-1	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 07/07/2020 (73) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) Tauil e Chequer Advogados Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
(11) BR 32 2017 004741-9	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 06/03/2018 (62) BR 30 2016 003578-4 17/08/2016 (73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2015 004164-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2016 (73) SPECTRUM BRANDS, INC. (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Registro extinto, a contar de 09/09/2020.
(11) BR 30 2015 005491-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2017 (73) MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA. (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Registro extinto a contar de 03/12/2020.
(11) BR 30 2015 005496-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2017 (73) LP PISCINAS EIRELI ME (BR/RJ) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda) Registro extinto a contar de 03/12/2020.
(11) BR 30 2015 005498-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2017 (73) LP PISCINAS EIRELI ME (BR/RJ) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda) Registro extinto a contar de 03/12/2020.
(11) BR 30 2015 005501-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/09/2017 (73) SERGIO RICARDO SOPRAFFINO PIMENTA OLIVEIRA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Registro extinto a contar de 04/12/2020.
(11) BR 30 2015 005514-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2017 (73) TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS) (74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA Registro extinto a contar de 05/12/2020.
(11) BR 30 2015 005515-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 23/05/2017 (73) TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS) (74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA Registro extinto a contar de 05/12/2020.
(11) BR 30 2015 005522-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2017 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 05/12/2020.
(11) BR 30 2015 005532-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2017 (73) IRAN LORENSINI (BR/SP) (74) Paulo Euzébio Registro extinto a contar de 08/12/2020.
(11) BR 30 2015 005534-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2018 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA. (BR/SP) (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 08/12/2020.
(11) DI 6002971-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/07/2001 (73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US) (74) DANNEMANN,SIEMSEN,BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 18/11/2020.
(11) DI 6003033-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/08/2002 (73) Seat, S.A. (ES) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Registro extinto a contar de 23/11/2020.
(11) DI 6003034-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/08/2002 (73) Seat, S.A. (ES) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto a contar de 23/11/2020.
(11) DI 6003078-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001

	(73) Shure Incorporated (US) Registro extinto a contar de 25/11/2020.
--	--

(11) DI 6003285-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2001 (73) LUCIA NOLI GONÇALVES COUTO (BR/PR) (74) Jurema Cavalheiro Teixeira de Faria Registro extinto a contar de 18/11/2020.
-------------------	---

(11) DI 6504116-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/03/2006 (73) HONDA MOTOR Co., LTD (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 17/11/2020.
-------------------	---

(11) DI 6504164-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/01/2006 (73) GUERLAIN (FR) (74) JACQUES LABRUNIE Registro extinto a contar de 18/11/2020.
-------------------	---

(11) DI 6504210-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/01/2006 (73) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC) (74) Britânia Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 23/11/2020.
-------------------	---

(11) DI 6504272-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/02/2006 (73) Luiz Longo (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 26/11/2020.
-------------------	---

(11) DI 6504277-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/02/2006 (73) Osmar Alves Ferreira (BR/PR) Registro extinto a contar de 26/11/2020.
-------------------	---

(11) DI 6504307-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2006 (73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) ; FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 22/11/2020.
-------------------	--

(11) DI 6504392-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/03/2006 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 26/11/2020.
(11) DI 6504422-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/02/2006 (73) DAIMLER AG (DE) ; DAIMLER AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 26/11/2020.
(11) DI 6504424-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/02/2006 (73) CHONGQING SOKON INDUSTRY GROUP STOCK CO., LTD. (CN) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 01/12/2020.
(11) DI 6504434-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/07/2006 (73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 01/12/2020.
(11) DI 6504439-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/06/2006 (73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (BR/SP) (74) Osmar Sanches Bracciali Registro extinto a contar de 29/11/2020.
(11) DI 6504532-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/03/2006 (73) Dart Industries Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 07/12/2020.
(11) DI 6504544-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/03/2006 (73) SP Plast Ltda. EPP (BR/SC) (74) SUPREMA MARCAS E PATENTES LTDA. ME Registro extinto a contar de 07/12/2020.
(11) DI 6504576-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2006

	(73) Reckitt Benckiser LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Registro extinto a contar de 08/12/2020.
(11) DI 6504582-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/03/2006 (73) Dart Industries Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 07/12/2020.
(11) DI 6504595-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/03/2006 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 03/12/2020.
(11) DI 6504748-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/03/2006 (73) Brasilata S/A Embalagens Metálicas (BR/SP) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Registro extinto a contar de 18/11/2020.
(11) DI 6504843-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/06/2006 (73) PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Gerson Batista Ferreira Registro extinto a contar de 01/12/2020.
(11) DI 6504845-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/06/2006 (73) PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Gerson Batista Ferreira Registro extinto a contar de 01/12/2020.
(11) DI 6504871-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/03/2006 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 08/12/2020.
(11) DI 6505125-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/01/2007 (73) Duratex S.A (BR/SP) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Registro extinto a contar de 30/11/2020.

(11) DI 6505151-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/01/2007
(73) Duratex S.A (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Registro extinto a contar de 30/11/2020.

(11) DI 6505155-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/06/2007
(73) Duratex S.A (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Registro extinto a contar de 30/11/2020.

(11) DI 6505242-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 31/07/2007
(73) Duratex S.A (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Registro extinto a contar de 30/11/2020.

(11) DI 7004803-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/05/2011
(73) Realgem's do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 20/11/2020.

(11) DI 7004804-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/05/2011
(73) Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 20/11/2020.

(11) DI 7004805-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/05/2011
(73) Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 20/11/2020.

(11) DI 7004807-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2011
(73) DEDON GMBH (DE)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 20/11/2020.

(11) DI 7004808-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/11/2011 (73) DEDON GMBH (DE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 20/11/2020.
(11) DI 7004809-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/08/2011 (73) DEDON GMBH (DE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 20/11/2020.
(11) DI 7004812-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2011 (73) Keko Acessórios S/A (BR/RS) (74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 23/11/2020.
(11) DI 7004813-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2011 (73) Keko Acessórios S/A (BR/RS) (74) SKO Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 23/11/2020.
(11) DI 7004826-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA. Registro extinto a contar de 24/11/2020.
(11) DI 7004833-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2011 (73) Antonio Wiggers (BR/SC) ; Mohamad Hussein Abou Wadi (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7004842-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/06/2015 (73) DANIEL ALEXANDRE GEISSE (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7004843-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/06/2011

	(73) Santo Antonio Filho (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7004844-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/06/2011 (73) Santo Antonio Filho (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7004850-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIA MARTINS Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7004851-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIA MARTINS Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7004857-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/03/2012 (73) Alexandre Albino Schmaedecke (BR/PR) ; Rafael Araujo (BR/PR) (74) Paulo José Lunkes Registro extinto a contar de 30/11/2020.
(11) DI 7004859-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. (BR/SP) (74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 30/11/2020.
(11) DI 7004870-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2011 (73) MARCELO ANTONIO CAMPOS BOTTENE (BR/SP) ; MARCOS ANTÔNIO TEDESHI (BR/SP) (74) PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 01/12/2020.
(11) DI 7004916-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2011 (73) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)

	(74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 02/12/2020.
(11) DI 7004917-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2011 (73) Antônio Carlos Daniele (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 02/12/2020.
(11) DI 7004919-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2011 (73) Marcos Jaeger (BR/SC) (74) Marco Aurélio de Jesus Registro extinto a contar de 02/12/2020.
(11) DI 7004920-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2011 (73) LUCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO (BR/PR) (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 02/12/2020.
(11) DI 7004933-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2011 (73) Santo Antonio Filho (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 03/12/2020.
(11) DI 7004934-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/08/2011 (73) Amarildo Canello (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 03/12/2020.
(11) DI 7004954-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/08/2011 (73) HENRIQUE PRESA ARCURI (BR/SP) Registro extinto a contar de 04/12/2020.
(11) DI 7004958-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/01/2012 (73) THE WILD WOLF COMPANY, S.L. (ES) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 04/12/2020.

(11) DI 7004959-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2011 (73) MARS, INCORPORATED (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 04/12/2020.
(11) DI 7004961-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2011 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 04/12/2020.
(11) DI 7004970-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2011 (73) FERNANDA MARQUES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (BR/SP) Registro extinto a contar de 07/12/2020.
(11) DI 7004971-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2011 (73) FERNANDA MARQUES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (BR/SP) Registro extinto a contar de 07/12/2020.
(11) DI 7005343-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/07/2011 (73) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) ; NATALIA TORRES MAFRA (BR/MG) ; GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) ; RONALDO MAFRA (BR/MG) (74) Magalhães & Associados Ltda Registro extinto a contar de 04/12/2020.
(11) DI 7005415-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) Panasonic Corporation (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 17/11/2020.
(11) DI 7005425-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/11/2012 (73) Okamura Corporation (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 18/11/2020.
(11) DI 7005427-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/08/2015 (73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

	(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 18/11/2020.
(11) DI 7005434-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/08/2011 (73) Dart Industries Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 19/11/2020.
(11) DI 7005435-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/11/2011 (73) SAGEMCOM BROADBAND SAS (FR) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Registro extinto a contar de 19/11/2020.
(11) DI 7005445-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/12/2017 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 20/11/2020.
(11) DI 7005449-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/08/2011 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 20/11/2020.
(11) DI 7005471-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/08/2011 (73) Sony Computer Entertainment Inc (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 24/11/2020.
(11) DI 7005475-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/01/2012 (73) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH) (74) Soerensen Garcia Advogados Associados Registro extinto a contar de 24/11/2020.
(11) DI 7005476-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2011 (73) Plastipak Packaging do Brasil Ltda (BR/SP) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Registro extinto a contar de 24/11/2020.

(11) DI 7005477-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/07/2011 (73) Plastipak Packaging do Brasil Ltda (BR/SP) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Registro extinto a contar de 24/11/2020.
(11) DI 7005482-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2011 (73) CHONGQING CHANGAN AUTOMOBILE CO., LTD (CN) (74) Maria Pia Carvalho Guerra Registro extinto a contar de 25/11/2020.
(11) DI 7005488-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/06/2015 (73) JULIO CESAR BENIS (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS Registro extinto a contar de 19/11/2020.
(11) DI 7005621-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/12/2012 (73) Kor Ecologic Inc. (CA) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 30/11/2020.
(11) DI 7005625-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/06/2012 (73) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC) (74) Britânia Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 01/12/2020.
(11) DI 7005627-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/06/2011 (73) SMC Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 01/12/2020.
(11) DI 7005638-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/10/2011 (73) Maxi Miliaan B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 04/12/2020.
(11) DI 7005649-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 02/01/2013 (73) S.C. Johnson & Son, INC (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 08/12/2020.
(11) DI 7005704-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2011 (73) WILLY ADISAKA (BR/SP) (74) RUBIA CARLA BAPTISTA Registro extinto a contar de 30/11/2020.
(11) DI 7005712-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2012 (73) DURACELL U.S. OPERATIONS, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 03/12/2020.
(11) DI 7005716-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/07/2018 (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 07/12/2020.
(11) DI 7005946-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/10/2011 (73) Sidnei Evaristo Mazocco (BR/SP) (74) Paulo Euzébio Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7005995-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/12/2012 (73) Indio da Costa Arquitetura Ltda (BR/RJ) (74) ERIKA BLASELBAUER Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7005996-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/12/2012 (73) Indio da Costa Arquitetura Ltda (BR/RJ) (74) ERIKA BLASELBAUER Registro extinto a contar de 27/11/2020.
(11) DI 7005997-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2012 (73) Indio da Costa Arquitetura Ltda (BR/RJ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 27/11/2020.

(11) DI 7006021-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2012
(73) NADIR RODRIGUES DE SOUZA RIVAS (BR/SP)
(74) SUELI GALVES GOMES
Registro extinto a contar de 30/11/2020.

(11) DI 7006023-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/09/2015
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 03/12/2020.

(11) DI 7006029-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/09/2015
(73) PLUSCAP COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) LUCIMAR APARECIDA ROQUE
Registro extinto a contar de 07/12/2020.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2012 004125-2	Código 46 - Prorrogação (22) 13/08/2012 (15) 05/03/2013 (45) 05/03/2013 (52) 08-08 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GRAMPO PRENDEDOR (73) Ronald Ivar Kamp (BR/SC) (72) Ronald Ivar Kamp (74) Adenacon Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 14/08/2022 a 13/08/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 004306-9	Código 46 - Prorrogação (22) 22/08/2012 (15) 05/03/2013 (45) 05/03/2013 (52) 19-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLATAFORMA DE REFERÊNCIA TRIDIMENSIONAL (73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS) (72) Luiz Antonio Macedo Ramos (74) Jose Antonio Bumbel Prorrogado de 23/08/2022 a 22/08/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 004307-7	Código 46 - Prorrogação (22) 22/08/2012 (15) 05/03/2013 (45) 05/03/2013 (52) 19-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DE APOIO PARA MEIO LÍQUIDO (73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS) (72) Luiz Antonio Macedo Ramos (74) Jose Antonio Bumbel Prorrogado de 23/08/2022 a 22/08/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 004308-5	Código 46 - Prorrogação (22) 22/08/2012 (15) 05/03/2013 (45) 05/03/2013 (52) 19-07

	(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCALAS PARA ACIONAMENTO VERTICAL (73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS) (72) Luiz Antonio Macedo Ramos (74) Jose Antonio Bumbel Prorrogado de 23/08/2022 a 22/08/2027 (3º Período).
(11) DI 6102307-8	Código 46 - Prorrogação (22) 26/09/2001 (15) 08/10/2002 (45) 08/10/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACENDEDOR UTILITÁRIO (73) Bic Corporation (US) (72) Jean François Chevalier; Anthony Sgroi, Jr; Brian Tubby (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 27/09/2021 a 26/09/2026 (5º Período).
(11) DI 6102364-7	Código 46 - Prorrogação (22) 27/09/2001 (15) 26/03/2002 (45) 26/03/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TANQUE DE TINTA PARA IMPRESSORA (73) Canon Kabushiki Kaisha (JP) (72) Yasuo Kotaki; Wataru Takahashi; Keisuke Matsuo; Hiroki Hayashi; Kenji Kitabatake; Hiromasa Amma (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 28/09/2021 a 27/09/2026 (5º Período).
(11) DI 6102611-5	Código 46 - Prorrogação (22) 06/11/2001 (15) 12/03/2002 (45) 12/03/2002 (54) EMBALAGEM EM FORMA DE CAIXA PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS (73) Companhia de Canetas Compactor (BR/RJ) (72) Dichard Dieter Bushle (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 07/11/2021 a 06/11/2026 (5º Período).
(11) DI 6102848-7	Código 46 - Prorrogação (22) 19/11/2001 (15) 02/07/2002 (45) 02/07/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABSORVENTE (73) FLUMINENSE INDUSTRIAL S/A (BR/RJ)

	(72) José Carlos Pires Coutinho Júnior (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Prorrogado de 20/11/2021 a 19/11/2026 (5º Período).
(11) DI 6103236-0	Código 46 - Prorrogação (22) 01/11/2001 (15) 07/05/2002 (45) 07/05/2002 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A UM DUMPER DE VENTILAÇÃO DE PLACA DE PISO ELEVADO (73) HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (72) Bezalel Nitzan (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (5º Período).
(11) DI 6200558-8	Código 46 - Prorrogação (22) 18/03/2002 (15) 16/07/2002 (45) 16/07/2002 (54) ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COLORIDO (73) José Carlos Pires Coutinho Júnior (BR/RJ) (72) José Carlos Coutinho Júnior (74) Araripe & Associados Prorrogado de 19/03/2022 a 18/03/2027 (5º Período).
(11) DI 6200559-6	Código 46 - Prorrogação (22) 18/03/2002 (15) 16/07/2002 (45) 16/07/2002 (54) ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COLORIDO (73) José Carlos Pires Coutinho Júnior (BR/RJ) (72) José Carlos Coutinho Júnior (74) Araripe & Associados Prorrogado de 19/03/2022 a 18/03/2027 (5º Período).
(11) DI 6603351-9	Código 46 - Prorrogação (22) 21/09/2006 (15) 02/01/2007 (45) 02/01/2007 (52) 25-01 , 25-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL (73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP) (72) Antonio Benedito Cardoso; Cesar Garoz (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 22/09/2021 a 21/09/2026 (4º Período).

(11) DI 6603352-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/09/2006
(15) 02/01/2007
(45) 02/01/2007
(52) 25-01 , 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(72) Antonio Benedito Cardoso; Cesar Garoz
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/09/2021 a 21/09/2026 (4º Período).

(11) DI 6603775-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/10/2006
(15) 23/01/2007
(45) 23/01/2007
(52) 25-01 , 25-02
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL"
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) Ademar Cooji Umemura; Antonio Benedito Cardoso; Cesar Garoz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 18/10/2021 a 17/10/2026 (4º Período).

(11) DI 6700152-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/02/2007
(15) 11/12/2007
(45) 11/12/2007
(52) 24-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPLANTE PARA ANCORAGEM ORTODÔNTICA
(73) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR)
(72) Geninho Thomé
(74) LUCIANY PELISSON CREADO
Prorrogado de 02/02/2022 a 01/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700661-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/01/2007
(15) 23/10/2007
(45) 23/10/2007
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CATRACA
(73) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR)
(72) GENINHO THOMÉ

(74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO
Prorrogado de 01/02/2022 a 31/01/2027 (4º Período).

(11) DI 6703429-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 20/06/2007
(15) 15/07/2008
(45) 15/07/2008
(52) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE MALETA COM INALADOR
(73) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)
(72) Rogério Florentino da Silva
(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prorrogado de 21/06/2022 a 20/06/2027 (4º Período).

(11) DI 6703430-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 20/06/2007
(15) 01/04/2008
(45) 01/04/2008
(52) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR
(73) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)
(72) Rogério Florentino da Silva
(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prorrogado de 21/06/2022 a 20/06/2027 (4º Período).

(11) DI 7103723-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 23/08/2011
(15) 15/05/2012
(45) 15/05/2012
(52) 09-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇO
(73) Termotécnica Ltda (BR/SC)
(72) Albano Schmidt
(74) Vieira de Mello Advogados
Prorrogado de 24/08/2021 a 23/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7103724-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 23/08/2011
(15) 15/05/2012
(45) 15/05/2012
(52) 09-99

	(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇO (73) Termotécnica Ltda (BR/SC) (72) Albano Schmidt (74) Vieira de Mello Advogados Prorrogado de 24/08/2021 a 23/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7103732-2	Código 46 - Prorrogação (22) 29/08/2011 (15) 15/05/2018 (45) 15/05/2018 (52) 12-08 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÔNIBUS (73) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (72) MICHAEL STREICHER; Stephan Schonherr; Sven Gaedtke; Achim Burmeister (74) BHERING ADVOGADOS Prorrogado de 30/08/2021 a 29/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7103743-8	Código 46 - Prorrogação (22) 02/09/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 24-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Volker Dörge (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 03/09/2021 a 02/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103745-4	Código 46 - Prorrogação (22) 02/09/2011 (15) 19/01/2016 (45) 19/01/2016 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Christian Czupalla (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 03/09/2021 a 02/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103746-2	Código 46 - Prorrogação (22) 02/09/2011 (15) 19/01/2016 (45) 19/01/2016

	(52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker; Peter Eisenkolb (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 03/09/2021 a 02/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103748-9	Código 46 - Prorrogação (22) 02/09/2011 (15) 19/01/2016 (45) 19/01/2016 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker; Peter Eisenkolb (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 03/09/2021 a 02/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103751-9	Código 46 - Prorrogação (22) 02/09/2011 (15) 18/09/2012 (45) 18/09/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Jean Destandau; Andreas Efinger; Kevin Pilz (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 03/09/2021 a 02/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103763-2	Código 46 - Prorrogação (22) 02/09/2011 (15) 18/09/2012 (45) 18/09/2012 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GATILHO PARA DISPENSADOR (73) S.C. Johnson & Son INC. (US) (72) Brad P. Baranowski; David A. Hoadley; Cinzia Gália (74) Nellie Anne Daniel- Shores Prorrogado de 03/09/2021 a 02/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103764-0	Código 46 - Prorrogação (22) 02/09/2011 (15) 18/09/2012 (45) 18/09/2012

	(52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA COM GATILHO (73) S.C. Johnson & Son INC. (US) (72) Brad P. Baranowski; David A. Hoadley; Galia Cinzia (74) Nellie Anne Daniel-Shores Prorrogado de 03/09/2021 a 02/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103771-3	Código 46 - Prorrogação (22) 05/09/2011 (15) 18/09/2012 (45) 18/09/2012 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIMPADOR DE PARA-BRISA (73) Robert Bosch Gmbh. (DE) (72) Helmut Depondt (74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira Prorrogado de 06/09/2021 a 05/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103772-1	Código 46 - Prorrogação (22) 05/09/2011 (15) 18/09/2012 (45) 18/09/2012 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIMPADOR DE PARA-BRISA (73) Robert Bosch GMBH (DE) (72) Helmut Depondt (74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira Prorrogado de 06/09/2021 a 05/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103773-0	Código 46 - Prorrogação (22) 05/09/2011 (15) 18/09/2012 (45) 18/09/2012 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIMPADOR DE PARA-BRISA (73) Robert Bosch Gmbh. (DE) (72) Helmut Depondt (74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira Prorrogado de 06/09/2021 a 05/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103774-8	Código 46 - Prorrogação (22) 05/09/2011 (15) 18/09/2012 (45) 18/09/2012

	(52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIMPADOR DE PARA-BRISA (73) Robert Bosch Gmbh. (DE) (72) Helmut Depondt (74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira Prorrogado de 06/09/2021 a 05/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103784-5	Código 46 - Prorrogação (22) 06/09/2011 (15) 06/05/2014 (45) 06/05/2014 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE CATÉTER (73) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US) (72) Yiping Ma; S. Ray Isaacson; Marty L. Stout; Weston F. Harding; Ralph L. Sonderegger (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES Prorrogado de 07/09/2021 a 06/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7103837-0	Código 46 - Prorrogação (22) 13/09/2011 (15) 25/09/2012 (45) 25/09/2012 (52) 28-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARBEADOR DE DUAS CABEÇAS (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) Dennis Gabriel Vetu (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Prorrogado de 14/09/2021 a 13/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104181-8	Código 46 - Prorrogação (22) 25/08/2011 (15) 19/06/2012 (45) 19/06/2012 (52) 13-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE INTEGRADO A GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA (73) Toyama do Brasil Máquinas Ltda (BR/PR) (72) Renato Paulo Fiedler (74) Carlos Eduardo Leme de Jesus Prorrogado de 26/08/2021 a 25/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104565-1	Código 46 - Prorrogação (22) 19/08/2011

	(15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO MARCADOR (73) CORALI CAMPOS SAMPAIO SUBIROS (BR/SP) (72) CORALI CAMPOS SAMPAIO SUBIROS (74) CAMILO AUGUSTO NETO Prorrogado de 20/08/2021 a 19/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104573-2	Código 46 - Prorrogação (22) 24/08/2011 (15) 22/05/2012 (45) 22/05/2012 (52) 07-99 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA" (73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP) (72) Nely Cristina Braidotti (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 25/08/2021 a 24/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104574-0	Código 46 - Prorrogação (22) 24/08/2011 (15) 22/05/2012 (45) 22/05/2012 (52) 28-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA SABÃO (73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP) (72) Nely Cristina Braidotti (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 25/08/2021 a 24/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104575-9	Código 46 - Prorrogação (22) 24/08/2011 (15) 22/05/2012 (45) 22/05/2012 (52) 07-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA DETERGENTE (73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP) (72) Nely Cristina Braidotti (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 25/08/2021 a 24/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104576-7	Código 46 - Prorrogação

	(22) 24/08/2011 (15) 22/05/2012 (45) 22/05/2012 (52) 09-09 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Prorrogado de 25/08/2021 a 24/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104722-0	Código 46 - Prorrogação (22) 24/08/2011 (15) 22/05/2012 (45) 22/05/2012 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA DE BEBIDAS E SUA VARIANTE (73) Ball Corporation (US) (72) Mark A. Jacober (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 25/08/2021 a 24/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104773-5	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 09/10/2012 (45) 09/10/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104778-6	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 09/10/2012 (45) 09/10/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7104781-6	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 09/10/2012 (45) 09/10/2012 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Rudi Campo; Andreas Barthele (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104782-4	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Thomas Makowski; Tonis Pilvisto; Viktor Josef Wimmer (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104783-2	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 28/04/2015 (45) 28/04/2015 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Thomas Makowski; TÖNIS PILVISTO; Viktor Josef Wimmer (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104784-0	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Thomas Makowski; Tonis Pilvisto; Viktor Josef Wimmer (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7104785-9	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO (73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (72) Wolfram Becker; Peter Eisenkolb (74) DANIEL ADVOGADOS Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).
(11) DI 7104863-4	Código 46 - Prorrogação (22) 30/08/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRO DE BRINQUEDO (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104868-5	Código 46 - Prorrogação (22) 31/08/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 21-01 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA" (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104869-3	Código 46 - Prorrogação (22) 31/08/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 20-01 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA" (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104870-7	Código 46 - Prorrogação (22) 31/08/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 21-01 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA" (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104871-5	Código 46 - Prorrogação (22) 31/08/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 21-01 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA" (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104875-8	Código 46 - Prorrogação (22) 31/08/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 21-01 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BERÇO DE BRINQUEDO" (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).
(11) DI 7104876-6	Código 46 - Prorrogação (22) 31/08/2011 (15) 22/10/2013 (45) 22/10/2013 (52) 21-01 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAVALO MECÂNICO DE BRINQUEDO" (73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (72) GUSTAVO JENSEN (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104877-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2011
(15) 22/10/2013
(45) 22/10/2013
(52) 21-01
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALDE DE PRAIA DE BRINQUEDO"
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104878-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2011
(15) 22/10/2013
(45) 22/10/2013
(52) 21-01
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETA FORA DE ESTRADA DE BRINQUEDO"
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).

(11) DI 7104903-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/09/2011
(15) 28/04/2015
(45) 28/04/2015
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(72) Thomas Makowski; Tönis Pilvisto; Viktor Josef Wimmer
(74) DANIEL ADVOGADOS
Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7104904-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/09/2011
(15) 06/05/2014
(45) 06/05/2014
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(72) RÉGIS BESSE; YANN THOUÉMENT
(74) DANIEL ADVOGADOS
Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7105180-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 30/09/2011

(15) 28/05/2013

(45) 28/05/2013

(52) 18-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE TINTA

(73) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY L.P. (US)

(72) DAVID C. HARVEY; RALPH L. STATHEM; DAVID N. OLSEN

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7105182-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 30/09/2011

(15) 28/05/2013

(45) 28/05/2013

(52) 18-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE TINTA

(73) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY L.P. (US)

(72) DAVID C. HARVEY; RALPH L. STATHEM; DAVID N. OLSEN

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7105183-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 30/09/2011

(15) 28/05/2013

(45) 28/05/2013

(52) 18-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE TINTA

(73) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY L.P. (US)

(72) DAVID C. HARVEY; RALPH L. STATHEM; DAVID N. OLSEN

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7105184-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 30/09/2011

(15) 28/05/2013

(45) 28/05/2013

(52) 18-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE TINTA

(73) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY L.P. (US)

(72) DAVID C. HARVEY; RALPH L. STATHEM; DAVID N. OLSEN

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).

Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2021 000739-8

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 22/02/2021

(71) MNIEHUES COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS LTDA (BR/MT)

(74) JACQUELINE CURVO RONDON

Petição de protocolo 870210080163 de 31/08/2021 foi não conhecida por apresentação intempestiva. O prazo de 60 dias para cumprimento da exigência diversa publicada na RPI 2634, estipulado no art. 224 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(21) BR 30 2021 001996-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/05/2021

(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Petição 870210048665 de 28/05/2021 prejudicada, por ter sido solicitada restituição de taxa referente ao serviço de cópia oficial solicitado através da referida petição.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2012 006644-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005719, de 23/11/2015.
(11) BR 30 2014 005140-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD (CN) (74) MARCELO BRIZOLARA DE FREITAS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005865, de 26/11/2015.
(11) BR 30 2015 001562-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN/CN) (CN) (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005856, de 26/11/2015.
(11) BR 30 2015 001563-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN/CN) (CN) (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150005858, de 26/11/2015.
(11) BR 30 2015 002477-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LÉSCIO ANTONIO AZEVEDO (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do Depósito. Em referência ao protocolo nº 870150005687, de 19/11/2015.
(11) BR 30 2015 002518-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LÉSCIO ANTONIO AZEVEDO (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do Depósito. Em referência ao protocolo nº 870150005689, de 19/11/2015.
(11) BR 30 2015 002902-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, bem como da exclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150005884, de 26/11/2015.

(11) BR 30 2015 002903-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, bem como da exclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150005883, de 26/11/2015.

(11) BR 30 2015 003190-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DIAMANTE LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do Depósito. Em referência ao protocolo nº 870150005686, de 19/11/2015.

(11) BR 30 2015 003987-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005784, de 24/11/2015.

(11) BR 30 2015 004071-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GIORGIO ARMANI S.P.A. (IT)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005829, de 26/11/2015.

(11) BR 30 2015 004085-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005515, de 16/11/2015.

(11) BR 30 2015 004088-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FUMIL LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do Depósito. Em referência ao protocolo nº 870150005682, de 19/11/2015.

(11) BR 30 2015 004091-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US) (74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005518, de 16/11/2015.
(11) BR 30 2015 004093-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US) (74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005520, de 16/11/2015.
(11) BR 30 2015 004094-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US) (74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005522, de 16/11/2015.
(11) BR 30 2015 004109-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RUNWAY BLUE, LLC (US) (74) VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150006092, de 02/12/2015.
(11) BR 30 2015 004135-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150006024, de 30/11/2015.
(11) BR 30 2015 004243-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DENIS ALLAN DANIEL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005810, de 25/11/2015.
(11) BR 30 2015 004245-1	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005585, de 18/11/2015.
(11) BR 30 2015 004277-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) XIAOMI INC. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005838, de 26/11/2015.
(11) BR 30 2015 004282-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005349, de 11/11/2015.
(11) BR 30 2015 004284-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005346, de 11/11/2015.
(11) BR 30 2015 004305-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SCHREDER (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005773, de 24/11/2015.
(11) BR 30 2015 004310-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005669, de 19/11/2015.

(11) BR 30 2015 004331-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANS GEORG HAGLEITNER (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005806, de 25/11/2015.
(11) BR 30 2015 004353-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ETHICON ENDO-SURGERY, LLC (PR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005481, de 16/11/2015.
(11) BR 30 2015 004419-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANS GEORG HAGLEITNER (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005659, de 19/11/2015.
(11) BR 30 2015 004428-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LBP MANUFACTURING LLC (US) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005577, de 18/11/2015.
(11) BR 30 2015 004461-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PRIMAPAK, LLC (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150006010, de 30/11/2015.
(11) BR 30 2015 004533-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIS TECHNOLOGIES HOLDINGS LIMITED (KY) (74) CAROLINE PERANDIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

870150005469, de 15/11/2015.

(11) BR 30 2015 004615-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005567, de 17/11/2015.

(11) BR 30 2015 004619-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NETZSCH-FEINMAHLTECHNIK GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005943, de 27/11/2015.

(11) BR 30 2015 004676-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MEDELA HOLDING AG (CH)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150006057, de 01/12/2015.

(11) BR 30 2015 004680-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MEDELA HOLDING AG (CH)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150006065, de 01/12/2015.

(11) BR 30 2015 004686-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MEDELA HOLDING AG (CH)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150006103, de 02/12/2015.

(11) BR 30 2015 004697-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MEDELA HOLDING AG (CH)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

870150006064, de 01/12/2015.

(11) BR 30 2015 004764-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AUDI AG (DE)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150005480, de 16/11/2015.

(11) BR 30 2015 004776-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005483, de 16/11/2015.

(11) BR 30 2015 004784-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VDW GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005928, de 27/11/2015.

(11) BR 30 2015 004803-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005795, de 24/11/2015.

(11) BR 30 2015 004804-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005801, de 24/11/2015.

(11) BR 30 2015 004805-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150005796, de 24/11/2015.

(11) BR 30 2015 005036-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CEQUENT CONSUMER PRODUCTS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à exclusão de autora. Em referência ao protocolo nº 870150005660, de 19/11/2015.
(21) BR 30 2021 002449-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210063870 de 14/07/2021
(21) BR 30 2021 002450-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210063871 de 14/07/2021
(21) BR 30 2021 002459-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068038 de 27/07/2021
(21) BR 30 2021 002476-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068024 de 27/07/2021
(21) BR 30 2021 002480-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210074721 de 16/08/2021
(11) BR 30 2021 002482-9	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210075325 de 17/08/2021
(11) BR 30 2021 002483-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210075073 de 16/08/2021
(21) BR 30 2021 002488-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TERAHERTZ GROUP LTD. (IL) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210066283 de 21/07/2021
(21) BR 30 2021 002489-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TERAHERTZ GROUP LTD. (IL) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210066281 de 21/07/2021
(11) BR 30 2021 002514-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOMFY ACTIVITES SA (FR) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210061659 de 07/07/2021
(21) BR 30 2021 002515-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CONAIR CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210078186 de 25/08/2021
(11) BR 30 2021 002516-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOMFY ACTIVITES SA (FR) (74) CAROLINA NAKATA

	Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210061653 de 07/07/2021
(21) BR 30 2021 003046-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) REMARKABLE FOODS, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210074673 de 16/08/2021
(11) DI 6403516-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005425, de 13/11/2015.
(11) DI 6403517-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005427, de 13/11/2015.
(11) DI 6403518-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005429, de 13/11/2015.
(11) DI 6403519-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005431, de 13/11/2015.
(11) DI 6404588-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AptarGroup, Inc. (US) (74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005559, de 17/11/2015.
(11) DI 6404689-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO

	Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005432, de 13/11/2015.
(11) DI 6404690-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005720, de 23/11/2015.
(11) DI 6502282-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005721, de 23/11/2015.
(11) DI 6504957-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAVERGLASS (FR) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005506, de 16/11/2015.
(11) DI 6504958-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAVERGLASS (FR) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005499, de 16/11/2015.
(11) DI 6505036-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HEINZ-GLAS GMBH & CO KGAA (DE) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005502, de 16/11/2015.
(11) DI 6505039-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAVERGLASS (FR) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005509, de 16/11/2015.
(11) DI 6505048-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAVERGLASS (FR) ; SAVERGLASS (FR) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005503, de 16/11/2015.

(11) DI 6505053-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAVERGLASS (FR) ; SAVERGLASS (FR) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005505, de 16/11/2015.
(11) DI 6505054-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAVERGLASS (FR) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005508, de 16/11/2015.
(11) DI 6600029-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005722, de 23/11/2015.
(11) DI 6601588-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AptarGroup, Inc. (US) (74) DANNEMANN, SEIMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005534, de 17/11/2015.
(11) DI 6601590-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AptarGroup, Inc. (US) (74) DANNEMANN, SEIMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005536, de 17/11/2015.
(11) DI 6700152-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) LUCIANY PELISSON CREADO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150006051, de 01/12/2015.
(11) DI 6700661-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) ARNOLDO REINALDO RICHTER FILHO Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005724, de 23/11/2015.
(11) DI 6702764-4	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) LUCIANY PELISSON CREADO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150006053, de 01/12/2015.
(11) DI 6802866-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (BR/PR) (74) LUCIANY PELISSON CREADO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150006054, de 01/12/2015.
(11) DI 6903235-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AptarGroup, Inc. (US) (74) DANNEMAN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005554, de 17/11/2015.
(11) DI 6903236-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AptarGroup, Inc. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005537, de 17/11/2015.
(11) DI 6903237-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AptarGroup, Inc. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870150005538, de 17/11/2015.
(11) DI 7100096-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) M&P PHARMA AG (CH) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à retificação do nome do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150005666, de 19/11/2015.

Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

(21) BR 30 2021 000739-8

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) MNIEHUES COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS LTDA (BR/MT)

(74) JACQUELINE CURVO RONDON

Petição com protocolo 870210046866 de 24/05/2021 foi indeferida por não ser usada a correta Guia de Recolhimento da União, segundo o item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais. Como a exigência diversa, publicada na RPI2634, não foi respondida tempestivamente, não foi possível aproveitar o ato da parte, conforme artigo 220 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996.

Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2021 001034-8

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 10/03/2021

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/750,212, de 11/09/2020 por não haver correspondência entre a matéria da prioridade e do pedido.

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2021 001034-8

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 14/09/2021

(71) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2017 003402-0	Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice (22) 06/08/2017 (15) 22/05/2018 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52402.008105/2021-11 Origem: 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro Processo Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101 Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Réus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial REGISTRO SUB-JUDICE
(11) BR 30 2017 003425-0	Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice (22) 08/08/2017 (15) 05/06/2018 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52402.008105/2021-11 Origem: 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro Processo Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101 Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Réus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial REGISTRO SUB-JUDICE
(11) BR 30 2018 054160-0	Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice (22) 11/09/2018 (15) 06/03/2019 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) ; ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA (BR/SP) NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52402.008105/2021-11 Origem: 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro Processo Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101 Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Réus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial REGISTRO SUB-JUDICE
(11) BR 30 2018 055558-9	Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice (22) 30/11/2018 (15) 19/11/2019 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2018 055594-5

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 04/12/2018

(15) 22/10/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2018 055702-6

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 08/12/2018

(15) 12/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2018 055834-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 15/12/2018

(15) 19/02/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2019 000184-5

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 15/01/2019

(15) 02/04/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2019 000986-2

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 13/03/2019

(15) 24/09/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2019 000987-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 13/03/2019

(15) 24/09/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2019 005882-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 02/12/2019

(15) 24/12/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2020 000576-7

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 08/02/2020

(15) 17/03/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2020 000577-5

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 09/02/2020

(15) 17/03/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2020 000589-9

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 10/02/2020

(15) 07/07/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2020 000595-3

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2020 000777-8

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2020 003219-5

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 24/07/2020

(15) 18/08/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:

52402.008105/2021-11Origem: 9ª Vara Federal do Rio de JaneiroProcesso Ação Ordinária nº: 5030578-51.2021.4.02.5101Autor: JDMS COMERCIAL

IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e R.HUIJSKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELIRéus: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

e INPI - Instituto Nacional da Propriedade IndustrialREGISTRO SUB-JUDICE

Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2020 005000-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 22/10/2020

(71) MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI (BR/PR)

(74) DAIANA DE FATIMA CASTRO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 005580-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/11/2020

(71) MARCOS ROBERTO DE ARAUJO (BR/SP)

(74) DANILO ALVES

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 137 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 001943-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/05/2021

(71) SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ZONA NORTE (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 001978-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/05/2021

(71) SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ZONA NORTE (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 002236-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/05/2021

(71) XIAOPING XU (BR/SP)

(74) NADIR EMILIA DE LIMA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e

pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 002281-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 26/05/2021

(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 002384-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2021

(71) CLODOALDO PEREIRA DE AGUIAR (BR/PR)

(74) AUGUSTO CASSIANO ABEGG

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 002437-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/05/2021

(71) ANDERSON FLAVIO VIANA (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 004133-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 31/08/2021

(71) IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (BR/RS)

(74) PATAMAR MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado tendo em vista que no documento anexado não consta assinatura do outorgante. somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004149-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/09/2021

(71) KWP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (BR/PR)

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da

ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004161-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/09/2021

(71) TOTOY CORP (US)

(74) MARIANA PIOVEZANI MORETI

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004162-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/09/2021

(71) TOTOY CORP (US)

(74) MARIANA PIOVEZANI MORETI

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência

deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004209-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004210-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004211-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista

somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004212-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004214-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração

com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004217-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004218-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004219-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.it.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004221-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.it.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004222-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o

documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004225-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004228-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2021 004230-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/09/2021

(71) AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (BR/SC)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.it.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2012 004942-3

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 21/09/2012

(15) 19/03/2013

(71) KTRÊS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/SP)

(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI

Transferência deferida de Iflo Indústria de Equipamentos Agrícolas Eireli, conforme petição nº 870210076067, de 19/08/2021.

(11) BR 30 2014 006486-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 19/12/2014

(15) 11/04/2017

(71) MARCELO SPERB (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Transferência deferida de Wirlich Indústria de Plásticos Ltda., conforme petição nº 870210076218, de 19/08/2021.

(11) BR 30 2019 002112-9

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 20/05/2019

(15) 06/08/2019

(71) MARCELO SPERB (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Transferência deferida de Wirlich Indústria de Plásticos Ltda., conforme petição nº 870210076198, de 19/08/2021.

Código 58 - Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.

(11) BR 30 2015 003749-0

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 10/08/2015

(15) 06/09/2016

(71) CLARINS FRAGRANCE GROUP (FR)

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Necessário esclarecer a divergência entre o nome da atual titular, que consta em nossa base de dados, e àquele apresentado na petição que requer anotação de transferência de titularidade. Caso tenha havido transferência de titularidade anterior, deve-se solicitar o serviço, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 114. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na RPI. Em referência ao protocolo nº 870210074422, de 13/08/2021.

(11) BR 30 2018 001589-4

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 19/04/2018

(15) 06/03/2019

(71) CLARINS FRAGRANCE GROUP (FR)

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Necessário esclarecer a divergência entre o nome da atual titular, que consta em nossa base de dados, e àquele apresentado na petição que requer anotação de transferência de titularidade. Caso tenha havido transferência de titularidade anterior, deve-se solicitar o serviço, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 114. Essa exigência deve ser cumprida, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na RPI. Em referência ao protocolo nº 870210074427, de 13/08/2021.

(11) DI 6902934-2

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 26/05/2009

(15) 15/06/2010

(71) Comércio de Artigos do Vestuário Aba-Ima Ltda- Me (BR/SP)

(74) PROIND MARCAS E PATENTES LTDA.

Necessário esclarecer a divergência entre o nome da atual titular, que consta em nossa base de dados, e àquele apresentado na petição que requer anotação de transferência de titularidade. Caso tenha havido alteração de nome anterior, deve-se solicitar o serviço, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 113. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU,

sob o código de serviço nº 105, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na RPI. Em referência ao protocolo nº 870210070308, de 02/08/2021.

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2013 001114-3	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 15/03/2013 (15) 12/04/2016 (71) BHOTAX ACESSÓRIOS DE MODA - EIRELI (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA Nome alterado de Bhotax Acessórios de Moda - Ltda., conforme petição nº 870210080581, de 01/09/2021.
(11) BR 30 2016 002433-2	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 09/06/2016 (15) 14/08/2018 (71) PLASTITool INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Nome alterado de Plastitool Comércio e Serviços Ltda. EPP, conforme petição nº 870210079917, de 30/08/2021.
(11) BR 30 2016 002713-7	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 23/06/2016 (15) 22/08/2017 (71) PLASTITool INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Nome alterado de Plastitool Comércio e Serviços Ltda. EPP, conforme petição nº 870210079930, de 30/08/2021.
(11) BR 30 2021 003093-4	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 02/07/2021 (15) 03/08/2021 (71) PLASTITool INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Nome alterado de Plastitool Comércio e Serviços Ltda. EPP, conforme petição nº 870210079944, de 30/08/2021.
(11) DI 7103083-2	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 29/06/2011 (15) 03/09/2013 (71) OERLIKON METCO (US) INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Nome alterado de Sulzer Metco (US) Inc., conforme petição nº 870210080274,
de 31/08/2021.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2012 006358-2	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 12/12/2012 (15) 30/07/2013 (71) EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210080749, de 01/09/2021.
(11) BR 30 2012 006359-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 12/12/2012 (15) 30/07/2013 (71) EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210080756, de 01/09/2021.
(11) DI 6901009-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/03/2009 (15) 29/12/2009 (71) EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210080735, de 01/09/2021.
(11) DI 6901235-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 08/04/2009 (15) 05/01/2010 (71) EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210080736, de 01/09/2021.
(11) DI 7100274-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/01/2011 (15) 09/08/2011 (71) EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210080738, de 01/09/2021.
(11) DI 7104092-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 12/08/2011 (15) 21/11/2012 (71) EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210080744, de 01/09/2021.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2021 000291-4	Código 71 - Despacho Anulado (22) 22/01/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente RPI: 2630 - Cód. 34, Publicado: 01/06/2021Por ter sido indevido.
(21) BR 30 2021 000293-0	Código 71 - Despacho Anulado (22) 22/01/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente RPI: 2635 - Cód. 34, Publicado: 06/07/2021Por ter sido indevido.
(21) BR 30 2021 000294-9	Código 71 - Despacho Anulado (22) 22/01/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente RPI: 2630 - Cód. 34, Publicado: 01/06/2021Por ter sido indevido.
(21) BR 30 2021 001147-6	Código 71 - Despacho Anulado (22) 15/03/2021 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (BR/MG) Referente RPI: 2643 - Cód. 34, Publicado: 31/08/2021. Despacho anulado por ter sido publicado com erro.
(11) DI 7004851-7	Código 71 - Despacho Anulado (22) 26/11/2010 (15) 12/04/2011 (71) JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIA MARTINS Referente RPI: 2295 - Cód. 46, Publicado: 30/12/2014, por ter sido indevido, uma vez que não há publicação de prorrogação quando da realização de pagamento referente ao segundo quinquênio.